

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
3 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1566

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.093, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE AO FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:23010.0000000599/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 74.093, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			50.000,00
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			50.000,00
18.544.0008.1230005431854400083161	IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	TODO ESTADO	3390 / 110	50.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 74.093, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			50.000,00
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			50.000,00
18.544.0008.1230005431854400083161	IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	TODO ESTADO	4490 / 110	50.000,00

DECRETO Nº 74.094, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE AO FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.170.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:60030-0000000163/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.170.000,00 (hum milhão e cento e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.094, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.170.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.170.000,00
12.571.0010.1160035141257100104195	APOIO A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PSS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.170.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.094, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.170.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.170.000,00
19.571.0009.1160035141957100094340	PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	170.000,00
19.571.0009.1160035141957100094339	APOIO À POPULARIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, ACADÊMICOS E TECNOLÓGICOS - PAPRE	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000.000,00

DECRETO Nº 74.095, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE AO FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.325,17 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:23010.0000000598/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 149.325,17 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	13
Procuradoria Geral do Estado	15
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	17
Sec. de Estado da Segurança Pública	17
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	17
Sec. de Estado da Educação	23
Sec. de Estado da Fazenda	24
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	26
Sec. de Estado da Infraestrutura	26
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	27
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	27
Sec. de Estado da Saúde	27
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	33
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	33
Delegacia Geral da Polícia Civil	34
Comando Geral da Polícia Militar	35
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
EVENTOS FUNCIONAIS	47
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	97
PREFEITURAS DO INTERIOR	99
EDITAIS E AVISOS	100



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.095, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			149.325,17
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			149.325,17
18.544.0008.1230005431854400084419	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	TODO ESTADO	4490 / 110	149.325,17

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.095, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			149.325,17
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			149.325,17
18.544.0008.1230005431854400083151	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	TODO ESTADO	4490 / 110	43.807,00
18.544.0008.1230005431854400083156	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	4490 / 110	105.518,17

DECRETO Nº 74.096, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 953.700,46 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.0000000496/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 953.700,46 (novecentos e cinquenta e três mil e setecentos reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.096, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			953.700,46
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			953.700,46
23.122.0004.1290000282312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	953.700,46

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.096, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			953.700,46
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			953.700,46
15.451.0009.1290000281545100094226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	953.700,46

DECRETO Nº 74.097, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001444/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.097, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
04.122.0004.1130000170412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490 / 100	1.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.097, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	1.000.000,00

DECRETO Nº 74.098, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 625.080,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30010.0000000147/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 625.080,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.098, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			625.080,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			625.080,00
19.573.0009.1160000261957300093217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	TODO ESTADO	3390 / 100	190.080,00
19.572.0009.1160000261957200093265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	435.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.098, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			625.080,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			625.080,00
19.122.0004.1160000261912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	625.080,00

DECRETO Nº 74.099, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE À DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:56020.0000000112/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.099, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			38.000,00
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			38.000,00
13.392.0010.1180015201339200104211	DIFUSÃO DAS ARTES	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	38.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.099, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			38.000,00
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			38.000,00
13.122.0004.1180015201312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	38.000,00

DECRETO Nº 74.100, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003756/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.100, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			3.000.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			3.000.000,00
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	1.875.000,00
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	400.000,00
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	462.000,00
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 100	63.000,00
12.362.0004.1200000201236200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	200.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.100, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			3.000.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			3.000.000,00
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	500.000,00
12.122.0010.1200000201212200103486	REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	TODO ESTADO	3390 / 100	2.500.000,00

DECRETO Nº 74.101, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04903.0000000483/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.101, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			429.000,00
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			429.000,00
18.541.0008.1230015421854100083375	GESTÃO DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	TODO ESTADO	3390 / 110	429.000,00

DECRETO Nº 74.102, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.886,31 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01203.0000000699/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 108.886,31 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.102, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			108.886,31
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			108.886,31
06.182.0006.1190030360618200064366	APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PREVENCIONISTA, DO CBM-AL, DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TODO ESTADO	3390 / 110	64.173,00
06.182.0006.1190030360618200064366	APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PREVENCIONISTA, DO CBM-AL, DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TODO ESTADO	3390 / 110	2.592,00
06.182.0006.1190030360618200064366	APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PREVENCIONISTA, DO CBM-AL, DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TODO ESTADO	3390 / 110	42.121,31

DECRETO Nº 74.103, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 994.747,17 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:41010.00000002926/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 994.747,17 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.103, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			994.747,17
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			994.747,17
10.302.0205.2270005241030202053431	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4422 / 110	994.747,17

DECRETO Nº 74.104, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS -AL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:54057.0000000018/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, o crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.104, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS -AL			900.000,00
24547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			900.000,00
14.122.0004.1240015471412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	50.000,00
14.122.0004.1240015471412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	250.000,00
14.122.0004.1240015471412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	600.000,00

DECRETO Nº 74.105, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000008793/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.105, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			30.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			30.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 100	27.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 100	3.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.105, de 30 de abril de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			30.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			30.000.000,00
10.122.0004.2270005241012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000.000,00
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000.000,00
10.303.0205.2270005241030302054349	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TODO ESTADO	3390 / 100	3.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 100	4.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 100	5.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 100	3.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 100	8.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 100	3.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 100	1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000.000,00

DECRETO Nº 74.106, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto do art. 3º, do Decreto nº 50.330, de 12 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000000963/2021, RESOLVE designar o Deputado LÉO LOUREIRO, para, na qualidade de Titular, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais, como representante da Assembleia Legislativa Estadual.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.107, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto do art. 3º, do Decreto nº 50.330, de 12 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000000963/2021, RESOLVE designar a Deputada CIBELE MOURA, para, na qualidade de Suplente, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais, como representante da Assembleia Legislativa Estadual.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-963/21, da ALE = Como propõe. Lavrem-se os Decretos. Em seguida, remetam-se os autos Conselho de Gestão das Organizações Sociais, por intermédio do Gabinete Civil, para as demais providências a seu cargo.

PROC.1101-521/21, do TRF 5ª REGIÃO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-11715/17, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 146/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 56/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3342/2020, de docs. 4663606, 4682829 e 4691771, todos da Procuradoria Geral do Estado, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 02/2019 – T2 – CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado da Educação, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa SANDALUZ - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.148/0001-56, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de construção de uma Escola Estadual com 12 salas, com quadra e campo Society, localizada no Município de Pariconha/AL, de que trata o Processo Administrativo nº 01800.00011715/2017. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis, ficando o Secretário de

Estado da Educação autorizado a celebrar o contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4101-7978/19, da UNCISAL = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC 3048542 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3049144/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 928/2020, de docs. 3048542, 3049144 e 3083332, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Convênio, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, cujo objeto é o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inseridos no orçamento da União através da Emenda Parlamentar nº 37530001, para aquisição de enxoval hospitalar para atendimento da demanda dos serviços assistenciais prestados aos pacientes do Hospital Escola Dr. Helvio Auto, de que trata o Processo Administrativo nº E:41010.0000007978/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio, bem como o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a celebrá-lo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da conveniente que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:5501-415/21, do DER/AL = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 76/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 855/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1549/2021, de docs. 6683244, 6729733 e 6734794, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Termo de Rescisão do Contrato nº 17/2016 – CPL/AL, ajustado entre o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER e a empresa W M ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.822.526/0001-69, de que trata o Processo Administrativo nº E:05501.0000000415/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER para as providências de estilo, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas autorizado a celebrar o Termo.

PROC.E:2000-2617/19, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 6430071 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 592/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1237/2021, de docs. 6430071, 6447278 e 6462748, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 17.033/2020, cujo respectivo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e industriais destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.910.323/0001-73, para os itens 06 e 08; GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.532.500/0001-86, para os itens 18 e 19; CIRÚRGICA PARMA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.368.534/0001-29, para os itens 01 e 16; MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.425.382/0001-00, para os itens 07 e 17; ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.338.456/0001-94, para os itens 03, 04, 11, 13, 14 e 15; M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, para o item 20; e CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.748.567/0001-20, para o item 12, de que trata o Processo Administrativo nº

E:02000.0000002617/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESA, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme a LOA 2021.

PROC.E:34000-2526/21, da SERIS = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergência, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE PLIC 6420644 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 611/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1240/2021, de docs. 6420644, 6459698 e 6480778, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, das empresas NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.042.394/0001-52, para os itens 01, 02, 05, 09, 12 e 13; SOUZA E MALTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.126.359/0001-96, para os itens 03 e 11; L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.719.446/0001-69, para os itens 04, 06 e 10; DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.314.840/0001-24, para o item 07; e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.889.590/0001-55, para o item 08, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, de que trata o Processo Administrativo nº E:34000.0000002526/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SERIS para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-5675/20, da SESA = Com fundamento no Despacho SEI nº 6679959 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 824/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1512/2021, de docs. 6679959, 6686641 e 6696751, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologa o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 13.202/2020, cujo respectivo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (proteínas), destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, devidamente adjudicado em favor da empresa R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.388/0001-73, para os lotes 01, 02, 03 e 04, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005675/2020. Torno sem efeito o Despacho de doc. 6929183, emitido no dia 27 de abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de abril de 2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESA, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-833/21, de ELAINEY A. DE ALBUQUERQUE – DESPACHO SEI nº 6914823 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-835/21, de MANUELA A. A. COSTA – DESPACHO SEI nº 6914926 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-372/21, da SEPREV – DESPACHO SEI nº 6915629 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3276/19, do GC – DESPACHO SEI nº 6896059 = Trata de processo iniciado pela Superintendência Administrativa desta Pasta, buscando a abertura de sindicância administrativa, cujo objeto é a apuração da responsabilidade do servidor Leandro Jonathan Nicácio de Lima pelo sinistro em veículo oficial do Governo do Estado de Alagoas no dia 4 de dezembro de 2019. Considerando as disposições nos Decretos Estaduais nºs 69.527, de 17 de março de 2020, 69.529, de 18 de março de 2020, 69.530, de 18 de março de 2020, 69.541 de 19 de março de 2020, 69.577, de 28 de março de 2020, 69.624, de 6 de abril de 2020, 69.722, de 4 de maio de 2020, 69.844, de 19 de maio de 2020 e 69.935, de 31 de maio de 2020, que decretaram pontos facultativos presenciais para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, suspendendo assim o atendimento e labor presencial, bem como determinando o teletrabalho, face infecção pelo COVID-19 (coronavírus), restando prejudicada a abertura da presente sindicância. Assim, diante a impossibilidade de labor presencial, bem como, a exoneração do servidor conforme Decreto Estadual nº 68.460, de 5 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 6 de dezembro de 2019, e a não localização do servidor por meio dos contatos disponíveis em sua ficha funcional, archive-se até ulterior providência.

PROC.E:4101-5157/21, da UNCISAL – DESPACHO SEI nº 6914010 = Considerando o disposto no art. 41, II, do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências no sentido de submeter a despesa ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-420/21, do GC – DESPACHO SEI nº 6876446 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 6876409, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de

13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº 14/2017, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000420/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-419/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6876243 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 6876214, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa CASA VOVÓ JULIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, relativo à prestação de serviço de buffê, decorrente do Contrato GC nº 03/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000419/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1101-585/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6875899 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 6875862, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento do SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.498.937/0001-18, relativo aos serviços de concessão de oportunidade de complementação de ensino ao menor aprendiz, prestados no mês de março de 2021, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 06/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000585/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-721/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6876074 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 6876042, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.667.214/0001-44, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado prestados no mês de março de 2021, em decorrência da celebração do Contrato AMGESP nº 301/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000721/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:2000-7792/20, da SESA – DESPACHO SEI Nº 6915536 = Tendo em vista a divergência de informações constantes nos autos no que diz respeito a situação do servidor interessado deixar ou não carência no serviço, retorne o processo à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para dirimir a referida dúvida. Além disso, faz-se necessário após

ser prestada a supracitada informação, que os autos sigam para nova análise jurídica da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL - UNCISAL COJUR. Após, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-951/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6949051 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Saúde – SESA para análise e manifestação sobre o Projeto de Lei nº 456/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Léo Loureiro, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhes cópia do inteiro teor da proposta legislativa. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 19 de maio de 2021.

PROC.1101-1023/16, da SEFAZ – DESPACHO SEI Nº 6950106 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para atendimento das condicionantes dispostas no Despacho Jurídico PGE/ASS nº 41/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1652/2021, docs. 6871035 e 6871788, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-23265/20, da PMAL – DESPACHO SEI Nº 6949832 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 50/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1212/2021, docs. 6431019 e 6451972, respectivamente acostados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, em especial a nova minuta de Projeto de Lei, conforme doc. 6658971. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-933/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6950930 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 8.402, de 13 de abril de 2021, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000001075/2020 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, até ulterior autorização expressa do Governador do Estado para ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade nos moldes do art. 134, I da Constituição Estadual, archive-se.

PROC.E:1101-950/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6951308 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Saúde – SESA para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 297/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 19 de maio de 2021.

PROC.E:1101-852/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6951483 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 331/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Cabo Beбето, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. Após, retornem para superior

consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 19 de maio de 2021.

PROC.E:1101-948/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6951682 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 400/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Cabo Bebeto, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 19 de maio de 2021, tendo em vista o carimbo de protocolo datado em 28 de abril de 2021.

PROC.E:1101-949/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6952096 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 358/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Silvio Camelo, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 19 de maio de 2021.

PROC.E:1101-955/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6952277 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Saúde – SESA e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 148/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Gilvan Barros Filho, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 19 de maio de 2021.

PROC.E:1203-467/21, do CBMAL – DESPACHO SEI Nº 6951694 = Retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL para análise e cumprimento da condicionante disposta no Despacho PGE/GAB nº 1605/2021, doc. 6837839, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente quanto ao disposto no item 6 no tocante a necessidade de observância ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-1342/20, da SEDETUR – DESPACHO SEI Nº 6952190 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE COOPFE 6294557, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1500/2021, docs. 6294557 e 6688976, ambos da PGE, face as informações contidas no Despacho CONEDS 6844146, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-936/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6933828 = Diante da rejeição total de veto ao Projeto de Lei nº 435/2020, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 166/2021, de 27 de abril de 2021, de doc. 6918591, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.

PROC.E:2100-851/20, da SSP – DESPACHO SEI Nº 6934644 = Tendo em vista o reajuste no valor da contratação pretendida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP para, atendendo às disposições do Decreto Estadual nº 4.127, de 14 de abril de 2009, submeter novamente a presente despesa ao Conselho Estadual de Segurança Pública e atualizar a dotação orçamentária. Ato contínuo evolua o processo, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para análise e deliberação. Em seguida, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000001674/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1677 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 6958547), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 6957048), opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante.2. Dessa forma, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000001626/2021 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DA INF. E JUV. DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1687/2021 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 6932371), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 6932371, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEDUC para adoção das devidas providências, bem como para apresentação das informações solicitadas, nos termos do item 4 de referido despacho.2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001653/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1688/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 6949582), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 6939197, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:05501.0000001008/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1676/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1017/2021 (doc. SEI 6957462), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 81/2021 (doc. SEI nº 6954842), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Reitere a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.

Destarte, remetam os autos ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para providências necessárias.

PROCESSO: :01204.0000002397/2020 - INTERESSADO: Conselho Superior - SSUNTO: Comunicação: Publicidade Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1675/2021 - Ciente do Despacho PGE DRH 6915585, devem os autos à mesma retornar a fim de, em atenção ao Despacho PGE/GAB n° 2692/2020 (SEI n° 4191901), promover os sucessivos encaminhamentos das informações à APE/AL a cada mês. 2. Sigam os autos à PGE/DRH.

PROCESSO: E:04105.0000000089/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1685/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 0996/2021 (6924810), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6911728), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da Ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000000362/2021 - INTERESSADO: superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1702/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 967/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6883302), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N° 94/2021 (6877119), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que cumpridas as condicionantes expostas no referido parecer, o gestor deve observar as seguintes requisições. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:13010.0000000048/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1703/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 982/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6907395), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu DESPACHO PGE/PLIC N° 477/2021 (6899202), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02100.0000004362/2020 - INTERESSADO: Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB. N° 1684/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 0989/2021 (6921434), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 6920289), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preços n° 0123/2020, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005339/2021 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB N° 1674/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1006/2021 (doc. SEI 6943531), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 504/2021 (doc. SEI n° 6925115), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação de prazo ao Contrato N° 76/2021. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:36000.0000000318/2021 - INTERESSADO: Centro Esportivo Alagoano (12.183.299/0001-46) - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 1701/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 997/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6925970), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 491/2021 (6906808), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000007187/2021 - INTERESSADO: @nome_inte-ressado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1676/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 992/2021 (6921940), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N°: 97/2021 (doc. 6900394), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000016026/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0541/202 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 425/2021 (6867583), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR n° 216/2021 (6807349), conclusivo pela realização da contratação pleiteada, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04104.0000000394/2021 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS (UNEAL) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0543/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 395/2021 (6843516), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 269/2021 (6807106) conclusivo pelo retorno dos presentes autos à Coordenadoria Jurídica da UNEAL, para devida análise e parecer. 2. Destarte, remetam os autos à UNEAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003393/2021 - INTERESSADO: Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação - ASSUNTO: TIC: Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0542/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 422/2021 (6867304), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR n° 215/2021 (6806552), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, nos termos do art. 25, I, da Lei n° 8666/93, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007845/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0544/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 423/2021 (6867416), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 214/2021 (6806127), conclusivo pelo prosseguimento do certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000003640/2020 - INTERESSADO: CONSERG - Empreendimentos & Serviços Ambientais LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0545/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 424/2021 (6867480), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 52/2021 (6763868), conclusivo pela impossibilidade de atendimento do pleito, por não atender ao requisito necessário. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para os fins que lhe são afetos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 29 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: E:04105.0000000995/2020 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6939687 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1001/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6931425), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGES.

PROC: E:02000.0000007511/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde- SESA - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6940424 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1002/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6918903), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde- SESA.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 260/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-0000000122/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Ana Karina Lima da Purificação Moraes

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 861.383.324-15

RG: 1006107 SSP AL

Matrícula: 245-3

Nº DE DIÁRIAS: 3/5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 08/02/2021 a 11/02/2021.

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Penedo/Delmiro Gouveia/Santana do Ipanema/ Maceió.

OBJETIVO: Entrega do Cartão Cria - do Programa Criança Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011 -4462 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-Diárias, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 580383

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

DESPACHO

PROCESSO: E:02100.0000000396/2019

INTERESSADO: Uilson Inácio da Silva

ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência

1. Tratam os autos de requerimento administrativo iniciado por Uilson Inácio da Silva, a época servidor ativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no qual requer a concessão de abono de permanência, no valor de R\$ 597,17 (quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), conforme Despacho SSP CHEA 0418180.

2. Os autos foram evoluídos à SUPOFC onde informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº [6930536](#).

3. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

4. Remetidos os autos ao Apoio ao Gabinete fora publicado o Reconhecimento de Dívida constante no Doc. SEI n. [6889802](#), conforme consta no Doc. SEI [6957525](#).

5. Assim sendo, autorizo a publicação da Portaria cuja minuta consta no Doc. SEI n. [6958344](#), retornando após à SUPOFC para providências.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 30/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580426

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº406/2021

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO PARA O ACESSO DE VISITANTES E DE ADVOGADOS E PARA A ENTREGA DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 em seu artigo 7º, com base na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais e no Decreto estadual nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário, e pelas considerações abaixo:

Considerando o Decreto estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde; Considerando o Decreto estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;

Considerando o Decreto estadual nº 74.017, de 27/04/2021, que no art. 3º, XXX, autorizou o funcionamento durante a fase vermelha da entrada de visitantes e entrega de alimentação suplementar nos presídios;

Considerando a necessidade da retomada das visitas e de atividades com público extramuros na atual fase de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e do que determina a Portaria/SERIS nº 318/2021, de 18/03/2021;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº7/2021/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ emitida pela Coordenação de Saúde do Departamento Penitenciário Nacional, que contém orientações gerais acerca das variantes do novo coronavírus reforçando a necessidade de manter os cuidados de prevenção do vírus no sistema prisional brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a entrada de pessoas externas no sistema penitenciário alagoano e, especificamente, a de visitantes (inclusive com a entrega de alimentação suplementar permitida em norma desta Secretaria) e de advogados aos reeducandos em cumprimento de pena no regime fechado, a partir do dia 01/05/2021.

Art. 2º - Os visitantes devem ser orientados a respeito das condições de vulnerabilidade que são fatores complicadores para a COVID-19 e a permissão para a entrada desses deverá ser avaliada por profissionais capacitados para a realização de triagem, de forma que os sinais e sintomas suspeitos sejam rapidamente identificados e remanejados.

Art. 3º - Em virtude das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, permanecem SUSPENSAS as visitas presenciais das seguintes pessoas enquadradas em grupos de risco ou vulnerável:

I - Menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 59 (cinquenta e nove) anos;

II - Gestantes;

III - Com obesidade;

IV - Puérperas até 15 (quinze) dias de pós-parto;

V - Com doenças crônicas ou respiratórias (pressão alta, diabetes, tuberculose, doenças cardíacas, doença renal, câncer, lúpus, imunossuprimido, imunodeprimido etc.);

VI - Que apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal;

Parágrafo único - A síndrome gripal pode ser identificada quando o indivíduo apresentar quadro respiratório agudo, caracterizado por febre ou sensação febril necessariamente acompanhada de tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de: a. Dificuldade de respirar;

a. Disfunção olfativa (diminuição ou perda absoluta do olfato);

b. Ageusia - disfunção gustatória (diminuição ou perda absoluta do paladar);

c. Diarreia;

d. Dor abdominal;

e. Calafrios;

f. Dores musculares;

g. Fadiga;

h. Cefaleia (dor em qualquer parte da cabeça; dor de cabeça).

Art. 4º - Como medida de segurança para todos, orienta-se que qualquer pessoa que apresente ao menos 01 (um) sintoma de síndrome gripal não adentre ao sistema prisional.

Art. 5º - Quando algum visitante for detectado apresentando sintomas de síndrome gripal deverá ser orientado que procure um serviço de saúde de referência.

Art. 6º - O reeducando poderá receber apenas 01 (um) visitante no período de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - Os casos omissos e as dúvidas advindas da aplicação desta portaria deverão ser submetidas de imediato à Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 29 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

*Reproduzida por incorreção

PORTARIA/SERIS Nº 408/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV, E A SECRETARIA DO ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV, autarquia municipal de direito público, CNPJ/MF sob o nº 12.183.737/0001-76, com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, 65, nesta Cidade, com o CEP: 57050-015, representada por seu Diretor -

Presidente ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 298176 MM/RJ e do CPF: 079.936.844-04, residente na Rua Professor Sandoval Arroxelas, 97, Apto. 602, Ponta Verde - Maceió/AL, doravante denominada CONVENIENTE e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, com o CEP: 57050-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.279.762/0001-86, representada por seu Secretário, MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE, tem entre si justo e acordado o presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019, com base no Processo Administrativo 07000.4421/2020 e Processo SEI 34000.00000909/2018, mediante as cláusulas e condições que abaixo estipulam, de acordo com o que preceitua a Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores cumulado com o Decreto Municipal nº 8.065/2015 e a Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2019 assinados entre as partes qualificadas acima, cujo objeto é a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducados do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos específicos, consignados no orçamento 2021, na seguinte classificação: Projeto Atividade: 22001.04.122.0009.001.2102.0009 - Manutenção e funcionamento Administrativo do órgão. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física - Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e Elementos de Despesa: 3.3.90.36.69 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Seguros em Geral. Fonte de Recurso: 0105100003/0105100004.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$74.844,50 (setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio 001/2019 não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Maceió, 23 de abril de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Maceió

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social

TESTEMUNHAS:

1 - Nome:	2 - Nome:
CPF:	CPF:

PLANO DE TRABALHO DADOS CADASTRAIS DA ACORDANTE**1- DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE**

Órgão/Instituição			CNPJ	
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS			20.279.762/0001-86	
Ramo de Atividade				
Órgão Público da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Alagoas				
Endereço				
Avenida Fernandes Lima, 1322, Farol.				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail
Maceió	AL	57050-000	(82) 3315-1744	ae@sgap.al.gov.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio				
Marcos Sérgio de Freitas Santos				
Estado Civil				
Casado				
CPF	Cargo/Função			
648.000.084-68	Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas			

DADOS CADASTRAIS DA CONVENENTE:

Órgão/Instituição			CNPJ	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió			12.183.737/0001-76	
Ramo de Atividade				
Instituto de Previdência - RPPS				
Endereço				
Avenida Governador Afrânio Lages, 65				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail
Maceió	AL	57050-015	(82) 3312-5250	gabinete@iprev.maceioal.gov.br
Responsável Institucional				
Adalberto Bandeira de Melo Neto				
Endereço				
Rua Professor Sandoval Arroxelas, 97, Apt. 602, Ponta Verde – Maceió/AL				
Profissão	Estado Civil			
Professor	Divorciado			
CPF	Cargo/Função			
079.936.844-04	Diretor-Presidente			

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Utilização de mão de obra carcerária para atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió	Início: 2/5/2021	Término: 2/5/2022
OBJETO DO ACORDO		

O Convênio nº 001/2019 tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do sistema penitenciário alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto e aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº. 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

JUSTIFICATIVA DO ACORDO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, temporariamente instituída para contribuir para a recuperação social do reeducando e para a melhoria das condições de vida, através do treinamento profissional e do oferecimento de trabalho remunerado, conforme disposto no arts. 28 e 31 da Lei de Execuções Penais, *in verbis*:

“Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.”

“Art. 31. O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade.”

Com a Meta Institucional de reduzir a reincidência criminal e promover inclusão social, logramos a busca da quebra de paradigmas enfrentados por reeducandos, que, ao tentar retornar ao mercado de trabalho, são estigmatizados e penalizados numa “pena perpétua”, uma vez que por terem passagem na prisão, ficam condenados a exclusão profissional, culminando, inevitavelmente, com a reincidência criminal. E é exatamente a quebra deste ciclo de reincidência carcerária que justifica, primordialmente, a celebração do Acordo de Cooperação em epígrafe.

Além da finalidade educativa, produtiva e de reinserção social das atividades laborais no ambiente penitenciário, não podemos deixar de mencionar como justificativa deste objeto, o direito do reeducando a remição na pena imposta, conforme disposto no Art. 126 da Lei nº 12.433, *in verbis*:

“O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:

I – (..)

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.”

Em conformidade com art. 28 da Lei nº 7210/84, a Lei de Execuções Penais, o trabalho do condenado é dever social e condição da dignidade humana, devendo ter finalidade educativa e produtiva.

O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, está firmando parcerias para implementação de ações que contribuam para maior efetividade desse comando legal, bem como promover a dignidade da pessoa humana e a ressocialização dos reeducandos.

O Convênio nº 001/2019 firmado entre o Instituto de Previdência do Município de Maceió e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS constitui-se uma ferramenta indispensável no ajustamento do trabalho produtivo e à convivência social dos reeducandos em regimes semiaberto e aberto, além de gerar renda possibilitando o sustento da família dos mesmos. Iniciativas como essas visam, precipuamente, diminuir o alto índice de reincidência.

DESCRIÇÃO DO ACORDO

ACONVENIENTE utilizará mão de obra carcerária em suas dependências em atividades de recepção/telefonista e serviços gerais ou qualquer outra que haja aptidão e capacidade laboral dos reeducandos, conforme preconiza o art. 31 da LEP.

- a) O valor a ser pago por reeducando pela ACORDADA, será de 01 (um) salário mínimo vigente mais auxílio transporte, calculado proporcionalmente aos dias trabalhados, discriminado no Acordo de Cooperação, cláusula quarta, incisos I e III;
- b) O trabalhador reeducando não sofrerá perda de remuneração quando da ausência, por solicitação da ACORDANTE ou por doença, comprovada através de atestado.

ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA CONCEDENTE

- I. Selecionar e encaminhar os reeducandos aptos a participarem das atividades, através da comissão psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS;
- II. Indicar um gestor, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos e auxiliar na execução do presente convênio;
- III. Indicar um fiscal, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos no Instituto de Previdência do Município de Maceió;
- IV. Informar, imediatamente, à Concedente quando o reeducando tiver cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto.
- V. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducandos para acompanhar seu desenvolvimento no presente Acordo;
- VI. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Maceió, durante o período de trabalho do reeducando.
- VII. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causado à Acordada e/ou terceiros em decorrências das execuções das atividades após as devidas apurações.
- VIII. Elaborar e manter o controle de frequência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena;
- IX. Publicar o extrato do presente Termo aditivo ao convênio nº 001/2019 no prazo de 05 (cinco) dias úteis após assinatura.

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA ACORDADA

- I. Pagar, mensalmente, 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
- II. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducandos que lhes prestam serviços;
- III. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
- IV. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
- V. Fornecer aos reeducandos todos os equipamentos de proteção individuais (EPIs) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
- VI. Aplicam-se à relação com o reeducando as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
- VII. Oferecer aos reeducandos beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
- VIII. Informar ao gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
- IX. Deverá ser imediatamente comunicado ao gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho no Instituto de Previdência do Município de Maceió;
- X. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
- XI. Comunicar ao gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
- XII. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio;
- XIII. Encaminhar mensalmente cópias das folhas de frequência dos reeducandos (2 vias) e cópia da folha de pagamento dos mesmos.

5.3 – DOS DEVERES DOS TRABALHADORES REEDUCANDOS

- I - Cumprir jornada de estabelecida;
- II - Ser assíduo e pontual;
- III - Apresentar, quando for o caso, as justificativas para faltas e atrasos;
- IV - Seguir as orientações semanais da Conveniente;
- V - Apresentar-se ao trabalho em condições adequadas no que se refere à higiene pessoal e à vestimenta;
- VI - Zelar pela economia e aproveitamento do material e dos equipamentos sob seus cuidados;
- VII - Tratar todos com cordialidade e respeito;
- VIII - Cumprir as orientações de segurança e de uso dos equipamentos de proteção individual (EPI);
- IX - Cumprir com as orientações para execução dos trabalhos emanadas pela Conveniente.

VALOR DO ACORDO

O valor global do Acordo será de: R\$ 74.844,50 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Acordo de Cooperação, terão a seguinte classificação orçamentária:

- a) Projeto Atividade: 22001.04.122.0009.001.2102.0009 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão;
- b) Elemento Despesa: 3.3.90.36.35 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional;
- c) Elementos de Despesa: 3.3.90.36.69 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Seguros em Geral;
- d) Fonte de Recurso: 0105100003/0105100004.

8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Acordo de Cooperação para Início dos Trabalhos	Termo Aditivo	01	02/05/2021	02/05/2022
2	Encaminhamento mensal de cópias das frequências dos reeducandos pela acordada	Frequências	12	02/05/2021	02/05/2022

3	Encaminhamento mensal de planilha de pagamento dos reeducandos pela acordada	Planilha	12	02/05/2021	02/05/2022
4	Se de comum acordo prorrogação do termo de cooperação	Termos	04	Maio/2019	Maio/2024

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
2 de maio/2021 a 2 de maio/2022						
VALOR TOTAL DE REPASSE AOS REEDUCANDOS:						R\$74.844,50
COMPOSIÇÃO	02/Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021
Salário Mínimo vigente:	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Quantidade de Reeducandos:	5	5	5	5	5	5
Valor unitário do Vale Transporte:	R\$ 3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
Média de despesa de vale Transporte:	R\$ 140,70	R\$ 147,40	R\$ 147,40	R\$ 147,40	R\$ 147,40	R\$ 147,40
TOTAL MÊS POR REEDUCANDO:	R\$ 1.204,13	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40
TOTAL MÊS GERAL:	R\$ 6.020,65	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00

COMPOSIÇÃO	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022
Salário Mínimo vigente:	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Quantidade de Reeducandos:	5	5	5	5	5	5
Valor unitário do Vale Transporte:	R\$ 3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
Média de despesa de vale Transporte:	R\$ 147,40	R\$ 147,40	R\$ 147,40	R\$ 147,40	R\$ 147,40	R\$ 147,40
TOTAL MÊS POR REEDUCANDO:	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40	R\$ 1.247,40
TOTAL MÊS GERAL:	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00

COMPOSIÇÃO	2/Mai/2022
Salário Mínimo vigente:	R\$ 1.100,00
Quantidade de Reeducandos:	5
Valor unitário do Vale Transporte:	R\$ 3,35
Despesa de vale Transporte:	R\$ 6,70
TOTAL PERÍODO POR REEDUCANDO:	R\$ 43,87
TOTAL MÊS GERAL:	R\$ 216,85

Observações:

- * Sujeito à alteração em função do salário mínimo vigente
- ** Sujeito à alteração em função do valor de vale transporte
- *** Total do vale transporte correspondente à ida e volta (vt. = (3,35*2 trechos*media de 22 dias uteis)

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da conveniente, conheço e aprovo o presente plano de trabalho e declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência quanto à execução de convênio ou instrumento congênere, nem ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual.

Maceió, _____ de _____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONVENTE

11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado:

De acordo com a Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com a Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

Maceió, _____ de _____ de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 410/2021

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: E: 34000.00003097/2021.

Objeto: Aquisição e instalação de subestação aérea.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações – site: www.seris.al.gov.br, Cotações e e-mail: asstaq@seris.gov.br, tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Silvaneide Nascimento dos Santos
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 72-8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os procedimentos adotados e com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e efeitos legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 08/2020 do portal de compras governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/licitacao>) do processo administrativo nº E: 34000.0000012713/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para servir à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - Bateria recarregável, finalizado no dia 30 de abril de 2021, em favor da(s) empresa(s) Italia Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 28.889.651/0001-01, para o item 01 perfazendo o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e da empresa Bruno Eduardo M. de Oliveira, CNPJ nº 36.819.972/0001-50, para o item 02 no valor de R\$ 1.212,50 (hum mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 5.698/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005649/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Marta Glícia Cerqueira da Silva Gomes, Matrícula nº 825616-0, portador do CPF nº 758.200.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Graciliano Ramos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.593/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000001898/2020.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo,

este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.698/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005649/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Marta Glícia Cerqueira da Silva Gomes, Matrícula nº 825616-0, portador do CPF nº 758.200.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Graciliano Ramos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.594/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,

Considerando a situação de risco verificada em algumas áreas nos bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, em Maceió, provocada pela instabilidade de solo;

Considerando a necessidade de salvaguardar a comunidade escolar dos perigos que, embora imprevisíveis, ainda, poderão se concretizar causando colapso irreversível na região, bem como prejuízos físicos pessoais;

Considerando a Lei 9.394 de 1996, Art. 4º, preceituando que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino, aí também se robustecendo a necessidade de paz e certeza e tranquilidade, definindo, inclusive, variedades e quantidades mínimas, por aluno, de insumos e acomodações seguras indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Intersetorial, que tem por função conduzir os trabalhos de interface entre a SEDUC e a empresa Braskem, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos das realocações temporárias e definitivas das unidades de ensino da rede estadual, que estão no raio de salvaguarda dos eventos geológicos nos bairros do Mutange, Bom Parto, Bebedouro e Pinheiro.

Art. 2º. A referida comissão será composta pelos membros ora nominados, cujos trabalhos ficarão sob a presidência do primeiro:

0. TÉRCIO ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº 025.976.934-73 – SEDUC;

a. GILSON MENEZES DAS CHAGAS JÚNIOR, CPF nº 020.904.874-37 – SEDUC;

b. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, CPF nº 635.342.584-87;

c. RICARDO LISBOA MARTINS, CPF nº 870.441.374-15

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

Termo de Ratificação de Dispensa

PROCESSO Nº E:01800.00006176/2018

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e na Nota Técnica da PGE, publicada no dia 06/05/2019, página 4 do DOE, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 00006176/2018, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS abaixo identificado, destinado aos serviços de locação das salas nº 01, 02, 03, 06, 103, 108, 109, 110 e 112, localizadas no Edifício Ana Paula, situado na rua Barão de Penedo nº 164, Centro, nesta cidade de Maceió/AL.

1. CONTRATADO: EQUIPE AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.441/0001-64.

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

3. OBJETO DO CONTRATO: serviços de locação das salas nº 01, 02, 03, 06, 103, 108, 109, 110 e 112.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R\$ 96.695,40 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

6. Gestão/Unidade: 510020

7. Fonte: 0113 - FUNDEB

8. Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção. das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Locação de Imóveis, P.O: 000229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização: 210 - Todo o Estado, Fonte: 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 09/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou os pedidos de restituição de indébito tributário abaixo relacionados:

PROC. Nº: 01500-0000001165/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

PROC. Nº: 01500-0000000808/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

PROC. Nº: 01500-0000001159/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

PROC. Nº: 01500-0000000811/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 29 de Abril de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 085/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador, a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por maioria simples de votos, conheceu do Reexame Necessário para dar-lhe provimento, apenas no sentido de considerar a nulidade material do lançamento, ao invés da nulidade formal, conforme Acórdão CTE-2C nº 139/2018, publicado no D.O.E., de 19/11/2018.

O processo será encaminhado à GERAC, para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

F D B TELECOMUNICACOES LTDA - ME
CACEAL: 24103841
PROCESSO SF Nº 1500-039666/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 7001090001
Sócios-administradores
FERNANDO ANTONIO PEIXOTO AMARAL
CPF: 026.167.904-08
WALTER SANTOS CAVALCANTI
CPF: 757.102.934-15

Maceió, 30 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 580526

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

COMUNICADO SURE Nº 003/2021

COMUNICA A METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL (PMPF) DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) E GÁS DE COZINHA (GLP), UTILIZANDO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no art. 63, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68.902/2020, resolve expedir o presente comunicado, o qual entrará em vigor a partir de 1º maio de 2021.

1. CONSIDERAÇÕES

Considerando a publicação do Edital SURE nº 50/2021 no DOE em 13 de abril de 2021, submetendo à consulta pública aos contribuintes e entidades interessadas a minuta do presente Comunicado que “Comunica a metodologia para cálculo do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) de combustível automotivo, querosene de aviação (QAV) e gás de cozinha (GLP), utilizando informações da nota fiscal de consumidor eletrônico - nfc-e.”;

Considerando que a SEFAZ -AL utilizava como PMPF's dos combustíveis Gasolina Comum, Álcool Etílico Hidratado, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV) e Gás de Cozinha (GLP), os mesmo produtos pesquisados e publicados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis - ANP. Porém, após estudo na base de dados da NFC-e da própria SEFAZ-AL, esta passou a calcular os PMPF's de combustíveis automotivos de acordo com as informações coletadas nas emissões de NFC-e disponibilizadas pelos próprios contribuintes, além de acrescentar o combustível Gasolina Aditivada na relação de PMPF's praticados no Estado de Alagoas.

Considerando que o Comunicado SRE No 002/2018 tornou pública a metodologia utilizada para a construção destes PMPF's. O presente Comunicado atualiza a metodologia descrita no Comunicado SRE No 002/2018 e acrescenta na relação de PMPF's os produtos QAV e GLP.

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA METODOLOGIA

Semanalmente são coletados e analisados os preços dos produtos: Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Álcool Etílico Hidratado, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, GNV, GLP e QAV. A coleta é realizada diretamente na base de dados da NFC-e, em

todos os estabelecimentos do Estado de Alagoas que emitem NFC-e e comercializam tais produtos.

Utilizando um sistema de Business Intelligence (BI) estes preços são agrupados e armazenados em planilhas com desenho adequado. Em seguida os preços são criticados e consolidados eletronicamente através de software específico.

São levados em consideração informações como: cidade, nome fantasia, bairro, Inscrição Estadual (IE), CNPJ e a quantidade comercializada em suas devidas medidas de volume, assim como o valor total de cada operação comercial. Em seguida é realizada a identificação do produto, seu respectivo preço e a quantidade comercializada. Assim, é coletado o preço unitário para cada produto, sua quantidade e sua descrição presente na planilha.

3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A coleta dos preços é desenvolvida mediante a organização e execução das seguintes etapas:

- Entrada dos dados no sistema;
- Controle de qualidade das informações colhidas;
- Coleta semanal dos preços de venda ao consumidor final;
- Elaboração dos cálculos dos preços ponderados médios com base nos dados coletados;
- Encaminhamento dos resultados ao Conselho Nacional de Política Fazendária

CONFAZ.

Salvo ajuste de feriados e excepcionalidades, no dia 05 de cada mês a SEFAZ-AL envia uma relação de PMPF's ao CONFAZ para este colegiado tornar público os PMPF's que serão praticados no estado a partir do dia 16 do respectivo mês. Já no dia 20 de cada mês a SEFAZ-AL envia nova relação de PMPF's ao CONFAZ para novamente este colegiado tornar público os PMPF's que serão aplicados no estado a partir do dia 01 do mês seguinte, e assim sucessivamente mês a mês.

Apesar da coleta de dados ser semanal, o envio dos dados ao CONFAZ é feito quinzenalmente e utilizados os preços praticados em dias escolhidos aleatórios nos últimos 15 (quinze) dias antes deste envio. Desta forma a SEFAZ-AL realiza um estudo semanal dos preços praticados no estado desses produtos e a cada quinze dias faz uma coleta para calcular os PMPF's que serão enviados ao CONFAZ.

4. CÁLCULO DO PMPF

Após levantamento e análise das principais medidas estatísticas, tais como média, variância, desvio padrão, preço máximo, preço mínimo, quantidade comercializada e percentis, foram verificadas a existência contumaz de preços provavelmente mal registrados e a presença de outliers.

Para relevar a presença de outliers adotou-se como o preço praticado em cada dia por cada estabelecimento o nonagésimo percentil (P90), pois as separatrizes são medidas que não são influenciadas por outliers. Já para minimizar o problema de possíveis valores mal registrados foram descartados de todos P90 os vinte por cento menores, já que os preços escriturados provavelmente de forma equivocada eram na sua maioria preços muito inferiores aos valores médios praticados no mercado.

Desta forma o PMPF de cada produto listado neste comunicado é a média de todos os P90, calculados em cada dia e em cada estabelecimento, ponderada pela quantidade comercializada em cada dia por cada contribuinte. Ou seja, após descartar os vinte por cento menores P90, o PMPF é calculado pela fórmula seguinte:

$$PMPF = \frac{\sum_{ij} P_{90ij} * Q_{t_{ij}}}{\sum_{ij} Q_{t_{ij}}}$$

Em que $Q_{t_{ij}}$ é a quantidade total vendida pelo estabelecimento i no dia j , enquanto P_{90ij} é o nonagésimo percentil de todos os preços praticados pelo estabelecimento i no dia j .

Contudo, no caso de inviabilidade técnica da SEFAZ-AL calcular os PMPF's de algum ou de todos os produtos listados neste comunicado será utilizado os PMPF's calculados por algum instituto renomado, por exemplo, a ANP.

Preferencialmente a SEFAZ/AL utilizará esta metodologia de cálculo e na impossibilidade técnica da utilização desta, a SEFAZ/AL utilizará a publicação da ANP, ou de outro instituto de pesquisa com notório reconhecimento de especialização, para formação dos valores do PMPF's e posterior envio ao CONFAZ.

5. CONCLUSÃO

Assim, concluindo, além dos produtos elencados na publicação anterior, Comunicado SRE N° 002/2018, neste foram incluídos novos produtos na metodologia de cálculo dos PMPF's a partir da base de dados da NFC-e, a saber; GLP e o QAV. Com isto evitamos que os preços destes produtos fiquem defasados.

A atualização da metodologia de cálculo dos PMPF's dos produtos combustíveis trouxe mais precisão aos preços médios pesquisados, evitando-se possíveis distorções e fazendo com que os PMPF's praticados no Estado de Alagoas sejam mais justos, tanto para o Estado como para os contribuintes.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 30 de Abril de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL – SURE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 10/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. N°: 01500-0000015458/2020
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 30 de Abril de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTROATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 059/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: S PEREIRA DA SILVA
CACEAL: 24356725-1
PROCESSO E:01500.0000013943/2021

RAZÃO SOCIAL: WILKE DOS SANTOS CALIXTO
CACEAL: 24334882-
PROCESSO E:01500.0000013956/2021

RAZÃO SOCIAL: J. G. DA CRUZ JUNIOR - ME
CACEAL: 24601254-4
PROCESSO E:01500.0000013960/2021

RAZÃO SOCIAL: J E D COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA - M
CACEAL: 24216787-0
PROCESSO E:01500.0000013970/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE LUCAS VIEIRA SILVA EIRELI
CACEAL: 24359001-6
PROCESSO E:01500.0000013971/2021

RAZÃO SOCIAL: NOELIA CRISTOVAO DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24837189-4
PROCESSO E:01500.0000013973/2021

RAZÃO SOCIAL: WALISON MAICO DO NASCIMENTO - ME
CACEAL: 24239672-0
PROCESSO E:01500.0000013974/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE ERNANDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - ME
CACEAL: 24214900-6
PROCESSO E:01500.0000013976/2021

RAZÃO SOCIAL: M. DO E. ALVES CORDEIRO - ME
CACEAL: 24256768-1
PROCESSO E:01500.0000013979/2021

RAZÃO SOCIAL: J IRENALDO DA COSTA EIRELI - ME
CACEAL: 24440997-8
PROCESSO E:01500.0000014013/2021

RAZÃO SOCIAL: RENYELLE OLIVEIRA BARROS - ME
CACEAL: 24601834-8
PROCESSO E:01500.0000014048/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Maceió, 30 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 580643

Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000001472/2021

Objeto: Aquisição de equipamento e suprimentos de informática, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 98867-6402 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO
Gerente

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2010 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000000792/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
-OECI S.A. - ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A.
Rua Lemos Monteiro, nº 120, 12º andar, Parte H, Butantã, São Paulo / SP
CNPJ: 10.220.039/0001-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data de expiração do prazo do Nono Termo Aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 26.04.2021
Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34
Henrique de Melo Paixão - CPF: 030.942.064-41
José Omar Saraiva Barreto Filho- CPF: 041.441.964-29

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

**Republicado por Incorreção

Protocolo 580422

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 36/2020 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000000211/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 36/2020 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ROTEIRO / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Marcus Vinicius da Costa Coimbra, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva e do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Gilson Menezes das Chagas Júnior, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Fábio Guedes Gomes, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000000211/2021, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do valor do contrato, na ordem de R\$ 3.995.078,53 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), no período de Junho/2019 a Junho/2020, no fator de correção de 1,036766, que representa um reajuste no valor de R\$ 146.883,69 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), passando, consequentemente, o valor global consolidado do contrato a ser de R\$ 4.141.962,27 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

Rui Rocha de Melo
R.R CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Protocolo 580451

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0099/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Nordeste Fabricação de Artefatos Cerâmicos LTDA, CNPJ - 41.012.181/0001-53. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do Riacho Jenipapo, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Camaragibe, no município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 09°13'17,44" Sul e 35°29'05,58" Oeste, para uma vazão de 12,00m³/h e um regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume diário de 12,0m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Industrial. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000794/2021 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 6951195. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de abril de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 580620

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000000687/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em análises laboratoriais corpo d'água para atender as necessidades desta SEMARH.

Maiores informações através do e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Jefferson Guimarães Peixoto
Assessoria Técnica

Protocolo 580390

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 07.897.039/0001-00, com proposta no valor total de R\$ 592,35 (quinhentos e noventa e dois reais trinta e cinco centavos) para o item 03, que apresentaram propostas no Processo: 30004.292/2021, para a aquisição de Equipamentos Odontológicos para os atendimentos odontológicos dos adolescentes em cumprimento de medidas no Sistema Socioeducativo do Estado de Alagoas.

Maceió, 30 de abril de 2021.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 08/2021.

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº 30004.0000000532/2021.

Maceió - AL, 30 de abril de 2021.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2021 - SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.00001692/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.108/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de abril de 2021;

CONTRATADA: A empresa MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.886.136/0001-27 e estabelecida na Rua Desembargador Jose Sotero, nº 481, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-110, Aracaju/SE, Telefone (79) 3022-2562, endereço eletrônico ti@medcomcrs.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Rogério Bezerra Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito

no CPF sob o nº 640.096.023-68;

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados às Unidades Hospitalares, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESA/AL. Data de Assinatura do contrato: 30 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.297,40 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinário; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580492

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 385/2021 - SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024790/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.146/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/04/2021.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, e estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, Itapira/SP, CEP 13.970-970, Telefone (19) 3863-9519, endereço eletrônico concorrencia27@cristalia.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Correlatos Hospitalares (escova degermação, espaçador, extensor infusão vascular e eletrodo), para ressurgimento destes componentes hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Data de Assinatura do contrato: 30 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 171.947,85 (cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580528

EXTRATO DO CONTRATO N.º 332/2021 - SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000002287/2019

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 11.157/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.237.168/0001-83 e estabelecida na Av. do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02 - Parque Iracema, Anápolis/ GO, CEP: 75.063-010, Telefone: (62) 3315-5090/ 98619-7776, endereço eletrônico tarcalt@tarcalconcomercio.com.br, representada por sua sócia Srª. TAÍS DOS REIS CAMPOS LINDOSO, inscrita no CPF sob o nº. 007.932.351-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: aquisições de equipamentos para o hemoal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 30 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais).

Origem dos Recursos: 0120 - Recursos do SUS - Emenda 11659.171000/1180-2;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde-FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado;

Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Fonte: 0120 - Recursos do SUS - Emenda 11659.171000/1180-2;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580584

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 015, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde, asseguradas através dos recursos financeiros referente à Portaria GM/MS nº 3.712, datada de 22 de dezembro de 2020 no estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que Institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 334, de 24 de fevereiro de 2021, que prorroga o prazo estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 5º da Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Rastreamento, Detecção Precoce e Controle do Câncer de Mama e Colo do Útero nos termos da Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único - A Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde, asseguradas através dos recursos financeiros referente à Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 9.989.939,40 (nove milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) a ser aplicado nas ações de Rastreamento e detecção precoce do Câncer de colo do útero R\$ 2.809.994,35 (dois milhões oitocentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) e para Rastreamento e detecção precoce do Câncer de mama R\$ 7.179.945,05 (sete milhões cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), que tem como objetivo, fortalecer o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e controle de Câncer durante a pandemia, por meio da reorganização da rede de atenção e seus fluxos assistenciais.

Art. 2º A distribuição dos recursos para incentivo financeiro de custeio para o fortalecimento das ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer de mama e de colo de útero foi definida por eixo executor relativos a ações da Atenção Básica e da Atenção de Média Complexidade tais como a ampliação da produção de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos do Câncer de Mama e Colo de útero; Capacitação de Profissionais da Atenção Básica voltada ao câncer de colo de útero e câncer de mama e Realização de ações diagnósticas e/ou terapêuticas para o enfrentamento do câncer de mama e de colo de útero em Unidades de Saúde da Rede de Atenção Primária nos 102 municípios de Alagoas como forma de qualificar a assistência assim definido:

I - Ações a serem adotadas na Atenção Primária à Saúde:

- a) Realizar educação em saúde para profissionais e comunidade;
- b) Disponibilizar informação do acesso aos serviços disponíveis por meio de mídia e cartazes informativos;
- c) Capacitar os profissionais de saúde no questionamento rotineiro sobre sinais e sintomas sugestivos de câncer de mama e colo de útero, bem como sobre o código de procedimento correto para a solicitação;
- d) Promover a busca ativa das mulheres com exames de mamografia alterados com BI-RADS 0, III, IV e V para dar continuidade ao seguimento
- e) Encaminhar através da regulação municipal para a Atenção Secundária, mulheres com exames alterados;
- f) Articular com a atenção primária a busca ativa de mulheres que apresentem sinais sugestivos da doença independente da idade (Ex: nódulos palpáveis e sangramentos vaginais).

II - Ações a serem adotadas na Média complexidade:

- a) Estruturar uma unidade de saúde na 1ª e 2ª Macrorregião de Saúde com capacidade instalada para ser um Centro de Referência para o diagnóstico do câncer de mama e colo do útero no Estado de Alagoas;
- b) Estabelecer fluxo para as amostras (peças) coletadas priorizando a análise daquelas que têm maior potencial de malignidade conforme critério clínico-cirúrgico de modo a reduzir o tempo entre o rastreio e a confirmação diagnóstica;
- c) Ofertar exames de ultrassonografia mamária e Mamografia de rastreio em Horário estendido até às 22h para atender às mulheres que trabalham em horário comercial;
- d) Contratar mamógrafo móvel.

Art. 3º A Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer de mama e de Colo de Útero foi elaborada de forma descentralizada, regionalizada que tem como objetivo a ampliação da meta da produção de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos de CA de Mama e de Colo de Útero em 30% a mais em relação ao exercício de 2019 conforme anexo I e Anexo II desta Resolução.

§1º - Caberá ao estado de Alagoas por meio da área Técnica de Saúde da Mulher da Superintendência de Atenção à Saúde o acompanhamento e o monitoramento da realização dos procedimentos de Mamografia Diagnóstica, Ultrassom Mamária Bilateral, Punção por Agulha Grossa, Biópsia/Exérese de Nódulo de Mama e Anatomopatológico de mama-Biópsia bem como a realização de Colposcopia, Biópsia do Colo Uterino, Excisão do Colo Uterino tipo 1, 2 e 3, Exame Anatomopatológico do Colo Uterino-Biópsia e Anatomopatológico do Colo Uterino-Peça Cirúrgica.

§2º - A Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer será executada por Região de Saúde, conforme Plano Estadual de Rastreamento, Detecção Precoce e Controle do Câncer de Mama e Colo do Útero no Estado da Alagoas e metas físicas e financeiras definidas no Anexo III e Anexo IV desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Anexo I - Necessidade parametrizada de procedimentos da Linha de Cuidado de Câncer de Mama no Estado de Alagoas de acordo com a Portaria 3.712/20.

Procedimento na faixa etária	Produção realizada em 2019	30% da Produção realizada em 2019	Produção esperada para 2021 segundo Portaria 3.712/20
Mamografia bilateral de rastreamento	49.847	14.955	64.802
Mamografias diagnósticas	359	108	467
Ultrassonografia mamária	8.077	2.424	10.501
Punção por Agulha Grossa	260	78	338
Biópsia-Exérese de nódulo de mama	12	4	16
Anatomopatológico de Mama-Exérese	258	78	336

Fontes: Sistema de Informação Ambulatorial/SIA.

Anexo II - Necessidade parametrizada de procedimentos da Linha de Cuidado de Câncer de Colo do Útero no Estado de Alagoas de acordo com a Portaria 3.712/2020.

Procedimento	Produção realizada em 2019	30% da produção realizada em 2019	Produção esperada para 2021 segundo portaria 3.712/20
Exame Citopatológico cérvico vaginal/microflora-rastreamento	135.050	40.515	175.565
Exame Citopatológico cérvico vaginal/microflora	1.605	482	2.087
Colposcopia	10.563	3.169	13.732
Biopsia do colo uterino	1.489	447	1.936
Excisão tipo 1 do colo uterino	00	00	00
Excisão tipo 2 do colo uterino	00	00	00
Excisão tipo 3 do colo uterino	177	53	230
Exame anatomopatológico do colo uterino-biopsia	259	78	337
Exame anatomopatológico do colo uterino-peça cirúrgica	20	6	26

Fontes: Sistema de Informação Ambulatorial/SIA.

ANEXO III - INCENTIVO FINANCEIRO PARA O FORTALECIMENTO DO ACESSO AO RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO EM ALAGOAS, SEGUNDO PORTARIA 3.712/2020.

RASTREAMENTO	Recurso Total Port. 3.712/2020	GESTÃO/SESAU		ASSISTENCIAL			
		SAUDE DA MULHER		1ª MACRO		2ª MACRO	%
		Recurso	%	CEDIM/UNCISAL	MACEIÓ	ARAPIRACA	
MAMA	7.179.945,05	1.076.991,76	15%	2.199.691,20	2.900.653,29	1.002.608,80	85%
COLO DE ÚTERO	2.809.994,35	576.626,67	20%	—	1.243.157,41	561.366,36	80%
TOTAL	9.989.939,40	1.653.618,43	16,55%	2.199.691,20	4.143.810,70	1.563.975,16	83,45%

ANEXO IV - INCENTIVO FINANCEIRO PARA O FORTALECIMENTO DO ACESSO AO RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO EM ALAGOAS, SEGUNDO PORTARIA 3.712/2020.

Procedimentos Assistenciais - Mama	Valor SUS	Tabela	Físico Macro	1ª	Total 1ª Macro (R\$)	Físico Macro	2ª	Total 2ª Macro (R\$)	Total Estado (R\$)	Físico Total
Mamografia de Rastreamento (30% da Meta Pactuada)	45,00		34.100		1.534.500,00	15.542		699.390,00	2.233.890,00	49642
Mamografia diagnostica	45,00		5.933		266.985,00	2.704		121.680,00	388.665,00	8637
Ultrassonografia Mamaria Bilateral	24,20		7.161		173.296,20	3.264		78.988,80	252.285,00	10425
Punções por agulha grossa	140,00		1.494		209.160,00	681		95.340,00	304.500,00	2175
Biopsia/Exérese de nódulo de mama.	70,00		225		15.750,00	103		7.210,00	22.960,00	328
Exame Anatomopatológico de Mama-Biopsia	45,83		1.719		78.781,77	783		35.884,89	114.666,66	2502
TOTAL			16.532		2.199.691,20	7.535		1.002.608,80	3.202.300,00	73.709

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 831/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0005563/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580279

PORTARIA SESAU Nº. 2794, DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008372/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580281

PORTARIA SESAU Nº. 2795, DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004996/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580282

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho (Doc.6612542), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº 779/2021 (Doc.6633129), e pelo Procurador-Geral no Despacho PGE/GAB. Nº 1460/2021 (Doc.6638805) da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000016675/2019](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 14.218/2020 (Doc.6903318), objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico-hospitalar, utilizados nos processos de esterilização, destinados aos hospitais que se encontram sob a gerência da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 26 de abril de 2021, no Doc.6903318:

a) BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA - nome fantasia: BUSCAR ENGENHARIA - inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 14.349.591/0001-11, no valor total de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para o Lote 03.

Valor total adjudicado de: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), conforme disposto no Doc.6903318.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580297

PORTARIA SESAU Nº. 2794, DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008372/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580305

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 859/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-002139/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580323

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/27796/2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580326

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25212/2020 - AQUISIÇÃO DE POLÍGRAFO CARDÍACO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580328

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5976/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CISATRÁCURIO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 580330

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0277/2021 - Locação de Equipamento de Aférese. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 580331

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00004030/2017- CÂMARAS AMBIENTADORA DE PLAQUETAS 22°C. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 3 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 580332

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7772/2021 - Aquisição EMERGENCIAL de Itens para atender a demanda de armazenamento e distribuição de vacinas da Rede Frio/PNI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580341

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC Nº. 446/2021 doc. [6734416](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC nº 865/2021 doc. [6748280](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000020121/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº.º AMGESP nº.º 10.027/2021 (doc. [6704311](#)), objetivando a aquisição de Caixa de Mamoplastia - Cirurgia Plástica, conforme consta na inicial em Ofício 5636 (Id. [4704463](#)), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 09 de abril de 2021 doc. [6704311](#):

- a) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.043.097/0001-03, para os itens 04, 09, 10, 12, 13 e 15, no valor total R\$ 850,20 (oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos); e
- b) CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 27.711.259/0001-05, para os itens 07, 16, 17 e 18, no valor total R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) Valor total dos itens 04, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17 e 18 adjudicados: VALOR GLOBAL de R\$ 1.530,20 (um mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos), conforme disposto no doc. [6704311](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580386

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.6649/2020 - Aquisição de HEADSET'S TIPO FONES DE OUVIDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 580535

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21616/2020 - LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580565

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS (SESAU)

AVISO DE LICITAÇÃO

SESAU Nº 02.001/2021 - DOE

Processo: 02000.0000005409/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU - 03.001/2021;

Tipo: Maior Desconto;

Objeto: CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/AL. Sob a forma de execução indireta, no regime de execução empreitada por preço unitário;

ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min (horário de Brasília) do dia 03.05.2021.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 14.05.2021.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis www.comprasgovernamentais.gov.br e as demais informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação - CEL através do e-mail: cpl@saude.al.gov.br

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO - PREGOEIRA

Protocolo 580566

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/635/2021 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO NOBREAK CSO ELETRONICA 10KVA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580568

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20139/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS PARA CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 3 CM, APLICAÇÃO: PERFURADO E CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580593

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004547/2021, AQUISIÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO: PNEUMÁTICO, CANULADO E AUTOCLAVÁVEL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 580260

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007500/2021, AQUISIÇÃO DE CARRO PARA TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 580324

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO SETE Nº 13010.0000000069/2021

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57.022-110 nesta cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, representada pelo Senhor Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, CPF Nº: 088.001.144-07.

CONTRATADA: A empresa PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04 e estabelecida na Praça de Fátima, nº 36, Centro, Penedo, CEP 57200.00, Alagoas, representada pelo Sr. Felipe Ferreira Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 065.974.344-20.

GESTOR DO CONTRATO: Darlan Pereira de Medeiros, Gerente Executivo Administrativo, CPF de nº 889.119.934-68.

OBJETO: O objeto do presente Extrato de Contrato é a aquisição de material de consumo limpeza para uso na higienização nas dependências da Sede da Secretaria do Trabalho e Emprego e dos postos do SINE, bem como para prevenção no combate a disseminação do COVID-19.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.594,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

DATA DE VIGÊNCIA: Este Estrato de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua publicação em sítio oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2021

Gestão/Unidade: Secretária de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, CPF Nº: 088.001.144-07 e o Sr. Felipe Ferreira Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 065.974.344-20.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Daniel Felipe Brabo Magalhães
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 580296

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 038/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.000000610/2021.

Objeto: Aquisição de peças de reposição de computadores para reparo em equipamentos.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 580295

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000855/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de reagentes analíticos, com a finalidade de atender a demanda do Laboratório do Instituto de Criminalística, órgão subordinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: PRO-ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 00.398.022/0002-32.

ENDEREÇO: Rua Piracicaba e Diagnostica Ltda, Cotia/SP, CEP: 67-16100.

VALOR TOTAL DOS ITENS 1, 2 e 3: R\$ 4.456,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

NOME DO CREDOR: LAS DO BRASIL COM. DE PRODUTOS A. E LAB LTDA.

CNPJ/CPF: 06.880.842/0001-61

ENDEREÇO: Av. Tanner de Melo, Qd. 010, Lt 001D, Bairro: Parque Ind. Vice-Presidente José Alencar, Aparecida de Goiânia-GO.

VALOR TOTAL DO ITEM 4: R\$ 306,98 (trezentos e seis reais e noventa e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.762,98 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 580412

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1494/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para presidir o Inquérito Policial nº 28/2017 - 15ºDP, instaurado com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 0012-S/17-0244 (6952348), devendo concluí-lo prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580274

PORTARIA/PCAL Nº 1495/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 0800-M/17-1705 (6952425), devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580275

PORTARIA/PCAL Nº 1496/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para presidir o Inquérito Policial nº 32/2017 - 15ºDP, instaurado com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 0012-C/17-0863 (6952566), devendo concluí-lo prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580276

PORTARIA/PCAL Nº 1497/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim 0505-E/17-0097 (6952620), devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580277

PORTARIA/PCAL Nº 1498/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para presidir o Inquérito Policial nº 40/2017 - 15ºDP, instaurado com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 0805-E/17-0123 (6952692), devendo concluí-lo prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580278

PORTARIA/PCAL Nº 1499/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO

RODRIGUES para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 015869/2018 (6952881), devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580280

PORTARIA/PCAL Nº 1500/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 024002/2019 (6953032), devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580284

PORTARIA/PCAL Nº 1501/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 057190/2019 (6953040), devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580288

PORTARIA/PCAL Nº 1502/2021

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 022525/2020 (6953135), devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580292

PORTARIA/PCAL Nº 1479/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil GUILHERME MARTIM IUSTEN para instaurar procedimento investigatório com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Despacho proferido nos Autos nº 0002190-95.2018.8.02.0058 (6873922), proveniente do Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 28 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580617

PORTARIA/PCAL Nº 1516/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a Portaria 148/2021 (5698718), datada de 18/03/2017 e publicada no D.O.E. do dia 27/03/2017, que designou autoridade policial para instaurar inquérito policial.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 580622

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000014877/2020

Interessado: Aloisio Almeida Neto

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 150/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014877/2020. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 580561

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2016

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1216/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ RONALDO SILVA NETO, inscrito sob CPF nº 332.451.854-72 Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0120

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5222/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RAMON DA SILVA RIBEIRO, inscrito sob CPF nº 082.798.594-03 Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0121

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2019

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-24966/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito sob CPF nº 056.782.544-21 Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0122

Protocolo 580487

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 123/GCG/2021

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 8º da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01203.0000004692/2020, considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0043725-59.2010.8.02.0001, com sentença transitada em julgado, nos termos do Mandado nº 001.2020/059289-1, da lavra do Juízo da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, resolve:

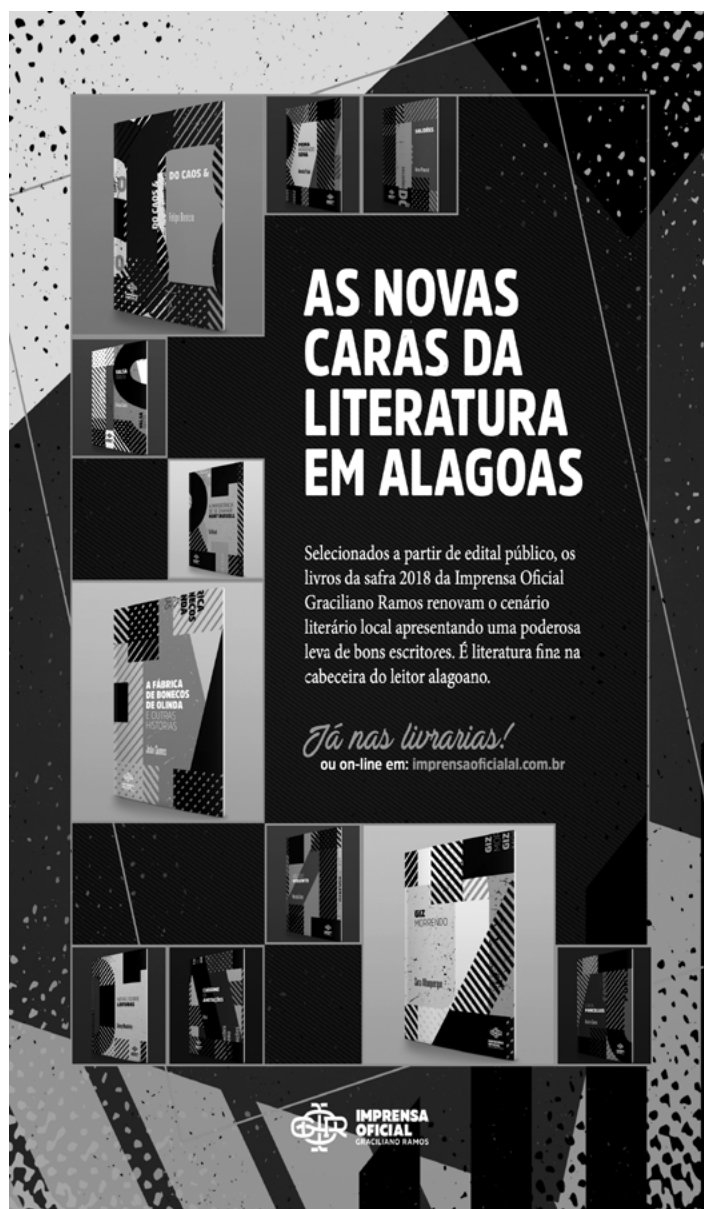
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 112/21-GCG, de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Fica retificada a Portaria nº 94/10-GCG, de 09 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº 716, de 14 de dezembro de 2010, a qual INCLUIU, em caráter precário, como soldado 3ª classe o candidato JAMES WILLIAMS DA SILVA no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, para fazê-la em caráter definitivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMAL



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUEAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo InterinamenteIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA Nº 025/2021- AMGESP

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas no art. 114, da Constituição Estadual, considerando ainda o disposto no art. 231 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Menção Honrosa aos servidores Alexandre José Sarmiento de Medeiros, com o objetivo de homenagear os servidores que contribuí em prol da prestação de serviços com excelência no âmbito desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com os objetivos institucionais de racionalizar, disciplinar, fiscalizar, controlar, como também tornar mais eficiente e dinâmica a gestão de combustíveis, Raimundo Ferreira da Silva Júnior, com os objetivos de gerenciar os recursos humanos e pela programação e coordenação das atividades de administração geral, bem como coordenação dos serviços de segurança, limpeza e controle do patrimônio mobiliário, Phelipe de Oliveira Melanias, com os objetivos de proporcionar boas condições de trabalho para os colaboradores implantando sistemas e infraestrutura de redes mais adequadas para executarem suas atividades profissionais tornando mais eficiente e ágil.

Art. 2º As servidoras Marcelle Mariza da Mota Souza, Cecília Ataíde Gonçalves Costa e Priscilla Mayara Santiago Padilha, até sua saída em 19-04-2021 com os objetivos de atender toda demanda de aquisição de bens e contratação de serviços de todos os órgãos e entidades controladas pela Administração Direta e Indireta do Estado, objetivando a padronização do processo de compras, bem como utilização eficaz do poder de compra do Estado, e controlando ainda o Sistema de Registro de Preços Estadual.

Art. 3º Os servidores a que se refere o art. 1º desta Portaria serão agraciados com a referida Menção Honrosa em razão da importante contribuição na supervisão e controle das atividades inerentes ao seu cargo durante a atual conjuntura desta Agência.

Art. 4º As servidoras a que se refere o art. 2º desta Portaria serão agraciadas com a referida Menção Honrosa em razão da importante contribuição na excelência da gestão de processos do Estado de Alagoas com transparência, maximizando valores para os órgãos estaduais e assegurando a otimização de recursos com excelência técnica continuada de forma a atender aos requisitos legais e aos anseios de todas as partes interessada como sinônimo de credibilidade no que se refere à excelência na gestão de processos do Estado de Alagoas com transparência, maximizando valor para os órgãos estaduais e assegurando a otimização de recursos. PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 30 de abril de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 580511

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 129/2021 - DOE e DOU.

Processo: 2000-17784/2016;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.292/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de desfibrilador portátil;

Data de realização: 04 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-692/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.175/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (03) - PLS 109/2020;

Data de realização: 31 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1076/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp - 10.293/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de trator agrícola;
Data de realização: 01 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 44080-131/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp - 10.294/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos;
Data de realização: 01 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-470/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp - 11.125/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus 02 - PLS 066/2020;
Data de realização: 01 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4621/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp - 11.218/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de expediente;
Data de realização: 01 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-639/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp - 10.295/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores - PLS 095/2020;
Data de realização: 02 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2900-070/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp - 10.296/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço para produção, instalação e possíveis substituições de placas de sinalização;
Data de realização: 02 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-455/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESp - 10.297/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares - PLS 188/2019;
Data de realização: 01 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Manuela de Brito Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 580411

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESp - 10.089/2021

Processo nº 2000-495/2021

OBJETO: Aquisição De Correlatos - Fios Cirúrgicos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 03, 04:

EMPRESA
REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.314.126/0001-01
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 5,2964 (Cinco reais e dois mil e novecentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 43.293,36 (Quarenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos);

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,49 (Três reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 63.046,85 (Sessenta e três mil e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 3,49 (Três reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 21.013,29 (Vinte e um mil e treze reais e vinte e nove centavos); Valor total: R\$ 127.353,50 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Itens 01, 05 e 07:

EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7,00 (Sete reais); Valor global: R\$ 8.953,00 (Oito mil e novecentos e cinquenta e três reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 53.607,84 (Cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 70.558,38 (Setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); Valor total R\$ 133.119,22 (Cento e trinta e três mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Item 14:

EMPRESA
WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI CNPJ: 25.048.186/0001-80
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 1,8939 (Um real e oito mil e novecentos e trinta e nove décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Valor total R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Item 06:

EMPRESA
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.032.826/0001-14
ITEM 06: Valor unitário: R\$1,49 (Um real e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 8.953,00 (oito mil e novecentos e cinquenta e três reais). Valor total: R\$ 237.340,61 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Itens 08, 12 e 13:

EMPRESA
IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,4985 (Um real e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 47.874,78 (Quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 2,1371 (Dois reais e mil e trezentos e setenta e um décimos de milésimos de centavos); Valor global R\$ 83.864,0782 (Oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setecentos e oitenta e dois décimos de milésimos de centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 2,1371 (Dois reais e mil e trezentos e setenta e um décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 27.953,2680 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dois mil e seiscentos e oitenta décimos de milésimos de centavos); Valor total: R\$ 159.691,4242 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e reais e quatro mil e duzentos e quarenta e dois décimos de milésimos de centavos).

Itens 09 e 10:

EMPRESA
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0001-52

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 7,40 (Sete reais e quarenta centavos). Valor global: R\$ 177.489,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 7,40 (Sete reais e quarenta centavos). Valor global R\$ 59.163,00 (Cinquenta e nove mil e cento e sessenta e três reais). Valor total: R\$ 236.652,00 (Duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 907.156,7542 (Novecentos e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sete mil e quinhentos e quarenta e dois décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 30 de abril de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 580414

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.296/2020

Processo nº E: 2000.16466/2020 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RÉGUA DE GASES
MEDICINAIS.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11:

EMPRESA
MAHENG HOSPITALAR GERENCIAMENTO E COMERCIO EIRELI CNPJ: 22.868.911/0001-78
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 465,40 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 2.327,00 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais);

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 752,85 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 66.250,80 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 752,85 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 21.832,65 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 526,1538 (quinhentos e vinte e seis reais e mil quinhentos e trinta e oito décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais); Valor global: R\$ 2.945,00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais); Valor global: R\$ 50.530,00 (cinquenta mil e quinhentos e trinta reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais); Valor global: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 862,40 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 11.211,20 (onze mil e duzentos e onze reais e vinte centavos);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Valor global: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Valor global: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
Valor total: R\$ 127.353,50 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 127.353,50 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Maceió, 30 de abril de 2021.

Emanuell Grímario da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 580567

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 046/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS Nº 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-044/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.309/2020

ATA DE RP Nº 046/2021

EXTRATO: Nº 121/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/0001-66; Sediada na Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS; CEP: 99.704-168; Tel.: : (54) 3712-0427; E-mail: licitacoes@3med.com.br; Representada pelo Sr. Iuri Renan Bergamin, inscrito no CPF sob o nº 012.562.530-81..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS Nº 014/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 65.239,20 (Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
23	ISOTRETINOÍNA, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	39.780	Germed/cps	R\$ 1,23	R\$ 48.929,40
24 (Cota)	ISOTRETINOÍNA, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	13.260	Germed/cps	R\$ 1,23	R\$ 16.309,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
23	CÁPSULA	39.780	10%	50%	39.780

24 (cota)	CÁPSULA	13.260	10%	50%	13.260
--------------	---------	--------	-----	-----	--------

Protocolo 580283

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 084/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (02) - PLS N° 237/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 4105-054/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.154/2020

ATA DE RP N° 084/2021

EXTRATO: N° 122/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 02.464.845/0001-63; Sediada na RODOVIA BR-101 KM 127, DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN - CEP - 59.162-000; Fone: 84 3273-2724; E-mail: moveisbloja@yahoo.com.br; Representado pelo Sr. José Zito Bezerra Filho inscrito no CPF sob o n° 200.376.354-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (02) - PLS N° 237/2018

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.676.488,22 (Dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
02	Armário escritório, material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 5 un, revestimento: laminado melamínico, largura: 80 cm, altura: 200 cm, características adicionais: fechadura tambor com travamento duplo por hastes m, profundidade: 45 cm, acabamento superficial: pintura em epóxi-pó, cor: ovo, material base: metal, tipo: alto, espessura tampo: 25 mm	Unidade	982	MOVEIS JB / ARMÁRIO S DE MADEIRA (MDP)	R\$ 712,67	R\$ 699.841,94
06	Escaninho, material: aço 11, tipo: guarda-volume, quantidade portas: 12 un, altura: 110 cm, largura: 70 cm, profundidade: 50 cm, características adicionais: cada porta com fechadura própria e duas chaves, cor: cinza	Unidade	744	MOVEIS JB / ARMÁRIOS DE AÇO	R\$ 689,10	R\$ 512.690,40
10	Armário aço, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza, quantidade portas: 8 un, altura: 1.975 mm, largura: 1.230 mm, profundidade: 420 mm, características adicionais: portas c, fechaduras, pés fixados, cabide gancho e, material: chapa aço 26, aplicação: roupeiro	Unidade	692	MOVEIS JB / ARMÁRIOS DE AÇO	R\$ 712,50	R\$ 493.050,00
12	Banco, material: madeira, comprimento: 2	Unidade	501	MOVEIS JB / BACM20 0/PT	R\$ 437,30	R\$ 219.087,30
18	Cadeira fixa, material assento: espuma poliuretano injetado, material encosto: espuma poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: vinil, densidade espuma assento e encosto: alta, acabamento estrutura: pintado em epóxi, tipo base: fixo, tipo encosto: separado, ligado por tubo de aço, características adicionais: sem braço, sapatas injetadas em polietileno nos, tratamento superficial: fosfatizado anti-ferrugem, cor: azul marinho	Unidade	1.342	MOVEIS JB / CSIATA 22	R\$ 98,49	R\$ 132.173,58
26	Mesa refeição, material estrutura: tubo aço, material tampo: tampos em mdf, revestimento tampo: revestidos com fórmica, comprimento tampo: 0,50 m, largura tampo: 0,30 m, características adicionais: altura regulável, gaveta, porta, divisão interna, aplicação: rodízios 50mm, serve como mesa cabeceira	Unidade	1.334	MOVEIS JB / MCFA50 /GIP	R\$ 380,00	R\$ 506.920,00
28	Mesa reunião retangular, material: aglomerado madeira, comprimento: 2,20 m, largura: 1,00 m, altura: 0,74 m, cor: argila, revestimento: laminado melamínico, cor face superior: argila, tipo bordas: arredondadas, material borda lateral: pvc, espessura tampo: de 24 a 28 mm, cor estrutura: argila	Unidade	116	MOVEIS JB / MESAS DE REUNIÃO	R\$ 570,00	R\$ 66.120,00

34	Mesa escritório, material estrutura: aglomerado de alta resistência - mdf, material tampo: aglomerado, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: cinza-cristal, padrão acabamento estrutura: pintura em epóxi, largura: 0,60 m, padrão acabamento tampo: laminado melamínico, cor estrutura: cinza grafite, comprimento: 1 m, acabamento estrutura: pintado em epóxi, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: autoportante, estrutura em aço fosfatizado	Unidade	239	MOVEIS JB / MESAS DE TRABALHO	R\$ 195,00	46.605,00
----	--	---------	-----	-------------------------------	------------	-----------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	EMATER	PM	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP
02	UNIDADE	18	18	449	5	9	45	18	267	18	135
06	UNIDADE	17	-	259	-	-	52	26	156	-	234
10	UNIDADE	-	-	263	5	4	61	35	237	-	87
12	UNIDADE	-	-	375	5	-	15	53	53	-	-
18	UNIDADE	8	8	748	14	23	75	8	458	-	-
26	UNIDADE	-	-	453	3	4	27	9	820	-	18
28	UNIDADE	4	-	23	2	4	36	8	31	-	8
34	UNIDADE	-	-	74	8	-	75	23	59	-	-
ITEM	UNIDADE DE COMPRA	REQUISICÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA.				REQUISICÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA.				TOTAL	
02	UNIDADE	10%				50%				982	
06	UNIDADE	10%				50%				744	
10	UNIDADE	10%				50%				692	
12	UNIDADE	10%				50%				501	
18	UNIDADE	10%				50%				1.342	
26	UNIDADE	10%				50%				1.334	
28	UNIDADE	10%				50%				116	
34	UNIDADE	10%				50%				239	

Protocolo 580313

AVISO 042/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS 086-2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS	10/05/2021	E:4105.380/2021

Davi Calaça de Maya Gomes

Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 580327

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-658/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 6655144) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 802/2021 (DOC. SEI N° 6956587), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado

sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.074/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADAS) PLS N° 100/2020, que teve como vencedora a empresa: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ27.600.270/0001-90, vencedora do item: 01, com o valor total de R\$ 52.874,1690 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e mil seiscentos e noventa décimos de milésimos de centavos). Total de itens adjudicados: R\$ 52.874,1690 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e mil seiscentos e noventa décimos de milésimos de centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADAS) PLS Nº 100/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADAS) PLS Nº 100/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 30 de abril de 2021.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 580348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-693/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 6919638) e aprovado no DESPACHO PGE/PLIC Nº 993/2021 (DOC. SEI Nº 6922115), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.290-2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 11 - PLS Nº 232/2019, que teve como vencedoras as empresas: NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.280.916/0001-85, vencedora do item: 05, com o valor total de R\$ 63.736,52 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.602.864/0001-86, vencedora dos itens: 06 e 07, com o valor total de R\$ 53.025,53 (cinquenta e três mil vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Total de itens adjudicados: R\$ 116.762,05 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 11 - PLS Nº 232/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 11 - PLS Nº 232/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 30 de abril de 2021.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 580413

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 079/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0085/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA - PLS 020/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 03 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 580480

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 131/2021 - DOE e DOU.

Processo: 2000-2330/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.234/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de produção de refeições para as Unidades Hospitalares;
Data de realização: 14 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Manuela de Brito Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 580594

No dia 30 de abril de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2100 - 4346/2020- aquisição de mobiliário em madeira, aço e cadeiras-DELEGOU-SE para SSP;
Proc. Nº 2000-5977/2021- aquisição de materiais descartáveis- SESAU;
Proc. Nº 1203-1758/2021- aquisição de material de salvamento aquático- CBM/AL;
Proc. Nº 2000-2727/2021- aquisição de medicamentos CEAF-SESAU;
Proc. Nº 34000-2194/2021- aquisição de ar-condicionado-SERIS;
Proc. Nº 1203-2465/2020- aquisição de equipamentos e instrumentos musicais-CBMAL;
Proc. Nº 1203-294/2021- aquisição de itens de salvamento aquático- CBMAL;
Proc. Nº 2000-6062/2021-aquisição de equipamentos eletromédicos - SESAU;
Proc. Nº 20105-4368/2021- substituição do hidrômetro do imóvel- PC/AL;
Proc. Nº 2000-18155/2019- aquisição de equipamentos médico-hospitalares e dos materiais permanentes,- SESAU;
Proc. Nº 13020-512/2021- aquisição de cesta básica - SEADES;
Proc. Nº 4903-499/2021- PLS não identificado-IMA;
Proc. Nº 2000-1575/2021- aquisição de material de expediente - SESAU;
Proc. Nº 2100- 835/2021-aquisição de material de expediente-SSP/AL;
Proc. Nº 4105-265/2021-faturas em aberto vivo- AMGESP;

Maceió, em 30 de abril de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 580621

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 161/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-1104/2021
BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Lima Junior
MATRÍCULA: 72
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 044.002.964-69
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 16 (dezesseis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/04/2021, 02/04/2021, 05/04/2021 a 09/04/2021, 12/04/2021 a

16/04/2021, 19/04/2021 a 22/04/2021, 23/04/2021, 26/04/2021 a 29/04/2021 e 30/04/2021.

DESTINO: Barra de Santo Antônio, Satuba, Coité do Noia, Taquarana, Igaci, Palmeira dos Índios, Piranhas, Olho D'água do casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Marechal Deodoro, Teotônio Vilela, São Miguel dos Campos, Boca da Mata, Capela, Cajueiro e Atalaia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 580437

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL

N.14/2020,

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 49070-00000001092/2021

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação, no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: Sra. ROSANGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 298.909.264-15, residente e domiciliada na Rua Deputado José Lages, 108, Apto. 404, Ed. Portal da Jatiúca, Ponta Verde, CEP: 57.035-330, Maceió/AL.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contato de locação do imóvel localizado na Rua Governador Major Luiz Cavalcante, 194, Alto do Cruzeiro, Arapiraca, CEP 57.132-270, com a finalidade pública de ser usado para instalação e funcionamento dos serviços públicos oferecidos pela ARSAL no município de Arapiraca - AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2021.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Diretoria da Presidência da ARSAL

Protocolo 580564

RESOLUÇÃO ARSAL N° 09, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

A Diretora Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL n° 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. E: 25529-0000000190/2021 e

AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que a Margem Bruta em vigor é R\$ 0,3963/m³, conforme decisão do Colegiado de 29/07/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30/07/2020; que a atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRAS, será reajustado de R\$ 1,3289/m³ para R\$ 1,8449/m³, a partir de 1º de maio de 2021, representando um aumento de R\$ 0,5160/m³; e que as alterações previstas nesta Resolução deverão implicar em alteração na tarifa média do gás.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência da Arsal

Anexo Único a Resolução Arsal n° 09/2021

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa Ex- Tributos (R\$/m³)
0 a 50	5,5382
51 a 100	4,8633
101 a 300	4,6017
acima de 300	4,4212

TARIFA COMERCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa Ex- Tributos (R\$/m³)
0 a 100	4,4012
101 a 500	4,1842
501 a 1.000	3,7595
1.001 a 1.500	3,6420
1.501 a 3.000	3,3404
acima de 3.000	3,1593

TARIFA INDUSTRIAL

Faixas (m³/dia)	Tarifa Ex- Tributos (R\$/m³)
0 a 100	2,7498
101 a 500	2,4643
501 a 1.000	2,4314
1.001 a 5.000	2,3738
5.001 a 10.000	2,2323
10.001 a 20.000	2,2049
20.001 a 50.000	2,1916
50.001 a 100.000	2,1784
100.001 a 150.000	2,1657
150.001 a 200.000	2,1544
acima de 200.000	2,1435

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO

Faixas (m³/dia)	Tarifa Ex- Tributos (R\$/m³)
0 a 500	2,2634
501 a 1.000	2,2507
1.001 a 5.000	2,238
5.001 a 10.000	2,2253
10.001 a 20.000	2,2126
20.001 a 50.000	2,1989
50.001 a 100.000	2,1854
100.001 a 150.000	2,1724
150.001 a 200.000	2,1609
acima de 200.000	2,1495

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)

Faixa (m³/dia)	Tarifa Ex-Tributos (R\$/m³)
GNV (tarifa única)	2,2725

Maceió, 30 de abril de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência da Arsal

Protocolo 580430

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo n° 49070.0000000751/2021; Interessado: ROBÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO; CPF: 510.909.704-63 ; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 217130; Decisão: Indeferido.

Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

28 de abril de 2021.

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070.0000002741/2020; Interessado: LEANDRO PEDRO CALHEIROS DA SILVA - ME; CNPJ: 20.050.270/0001-14 ; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 0677/2020; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

28 de abril de 2021.

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000001620/2021

Interessado(a): ANACÉLIA MARIA SANTOS MENDONÇA DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001620/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANACÉLIA MARIA SANTOS MENDONÇA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 965603 SEDS/AL e do CPF nº 725.528.594-53, na qualidade de esposa do ex-segurado BENEDITO CARLOS MENDONÇA DA SILVA, portador do CPF nº 061.711.844-20, Matrícula nº 61603-6, Nº de ordem 51355, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 305/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-357/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580306

Processo nº : E:04799.0000004356/2020

Interessado(a): CICERA ORMINDO DE ALMEIDA DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004356/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária CICERA ORMINDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 99001244158 SESP/AL e do CPF nº 185.380.614-53, na qualidade de companheira do ex-segurado SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, portador do CPF nº 144.875.274-49, Matrícula nº 13728-6, Nº de ordem 74511, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 296/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-338/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580307

Processo nº : E:04799.0000003705/2020

Interessado(a): GERLANE DOS SANTOS BARROS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52,

de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003705/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária GERLANE DOS SANTOS BARROS, portadora da Carteira de Identidade nº 3266201-7 SCJDS/AL e do CPF nº 071.649.054-44, na qualidade de esposa do ex-segurado CÍCERO JORGE TEIXEIRA CAVALCANTE, portador do CPF nº 163.879.294-15, Matrícula nº 30162-0, Nº de Ordem 28824, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 311/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-360/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580308

Processo nº : E:04799.0000001774/2021

Interessado(a): WALDIR SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001774/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário WALDIR SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 92.701 SSP/AL e do CPF nº 042.041.744-34, na qualidade de esposo da ex-segurada ROSIMARI GOMES DE ARAUJO SANTOS, portador do CPF nº 565.083.794-53, Matrícula nº 0021457-4 e Nº de Ordem 0047442, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 343/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-397/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580309

Processo nº : E:04799.0000001149/2021

Interessado(a): JOSÉ ALVES RAMOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001149/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ ALVES RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 67583 SSP/AL e do CPF nº 164.545.534-34, na qualidade de esposo da ex-segurada ROSILDA MELQUIADES LIMA RAMOS, portadora do CPF nº 003.568.834-34, Matrícula nº 84069-6, Nº de Ordem 88408, da Secretaria do Estado da Educação de Alagoas e Matrícula nº 8509-0, Nº de Ordem 55591, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 218/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-270/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580310

Processo nº : E:04799.0000001666/2021

Interessado(a): FERNANDO VINICIUS DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94, b, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001666/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário FERNANDO VINICIUS SILVA LESSA, portador da Carteira de Identidade nº 65.659.867-0 SSP/SP e do CPF nº 543.665.208-50, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOSÉ VINICIUS DUARTE LESSA, portador do CPF nº 348.105.014-34, Matrícula nº 24949-1 e Nº de Ordem 76730, inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 348/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-406/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580311

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 29 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001757/2021

Interessado(a): Paulo Cesar Moura dos Santos

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580312

Processo nº : E:04799.0000001672/2021

Interessado(a): SEVERINA CÉLIA DA SILVA GUEDES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001672/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SEVERINA CÉLIA DA SILVA GUEDES, portadora da Carteira de Identidade Nº 1054261 SESP/AL e do CPF Nº 759.138.954-87, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ CÍCERO GUEDES, portador do CPF Nº 088425.744-49, Matrícula Nº 18336, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 312/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-364/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580314

Processo nº : E:04799.0000001743/2021

Interessado(a): MARIA STELLA DE OLIVEIRA MELO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001743/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA STELLA DE OLIVEIRA MELO, portadora da Carteira de Identidade Nº 61904 SEDS/AL e do CPF Nº 164.278.314-53, na qualidade de esposa do ex-segurado ARNILDO FRANCISCO DE MELO, portador do CPF Nº 005.676.394-87, Matrícula Nº 0018644-9 e Nº de Ordem 0042374, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 326/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-386/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580315

Processo nº : E:04799.0000001736/2021

Interessado(a): JOSÉ MATULINO DE ASSUNÇÃO NETTO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001736/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ MATULINO DE ASSUNÇÃO NETTO, portador da Carteira de Identidade Nº 1533177 SESP/AL e do CPF Nº 239.859.764-49, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA DE FATIMA SOUZA GUIMARAES ASSIS, portadora do CPF Nº 163.363.054-49, Matrícula Nº 0029846-8 e Nº de Ordem 0005153, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 335/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-392/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580316

Processo nº : E:04799.0000001331/2021

Interessado(a): ANA LUCIA DA SILVA LYRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001331/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANA LUCIA DA SILVA LYRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 901248 SESP/AL e do CPF Nº 022.220.794-97, na qualidade de esposa do ex-segurado OSMAR LYRA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 411.305.294-87, Matrícula Nº 9760-8, Nº de ordem 75999, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 313/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-363/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580317

Processo nº : E:04799.0000001731/2021

Interessado(a): JOAQUIM DE OLIVEIRA ALPES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001731/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOAQUIM DE OLIVEIRA ALPES, portador da Carteira de Identidade Nº 3916254-0 SESP/AL e do CPF Nº 101.945.514-40, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOAQUIM IZAIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 117.526.291-91, Matrícula Nº 0019906-0 e Nº de Ordem 0110644, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 328/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-389/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580333

Processo nº : E:04799.0000001329/2021

Interessado(a): MARIA CLARA BARROS LOPES MUNIZ

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94,b, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001329/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA CLARA BARROS LOPES MUNIZ, portadora do CPF Nº 175.350.054-03, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade da ex-segurada SCHYRLLEY SUZAN SANTOS BARROS, portador do CPF Nº 011.662.684-46, Matrícula Nº 0029142-0 e Nº de Ordem 0112661, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 258/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-296/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020..

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580379

Processo nº : E:04799.0000001493/2021

Interessado(a): MARIA GILVANIA DA SILVA LINS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001493/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte

à beneficiária MARIA GILVANIA DA SILVA LINS, portadora da Carteira de Identidade Nº 1058301 SEDS/AL e do CPF Nº 827.843.534-00, na qualidade de esposa do ex-segurado JOAO WELLINGTON BEZERRA LINS, portador do CPF Nº 383.530.674-04, Matrícula Nº 0009613-0 e Nº de Ordem 0077472, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 355/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-413/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580384

Processo nº : E:04799.0000001118/2021
Interessado(a): MARIA DE FATIMA PONTES DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001118/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DE FATIMA PONTES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 438638 SEDS/AL e do CPF Nº 278.007.334-91, na qualidade de esposa do ex-segurado EDENILSON LIMA DA SILVA, portador do CPF Nº 139.879.844-49, Matrícula Nº 0023278-5 e Nº de Ordem 0065507, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 337/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-394/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580395

Processo nº : E:04799.0000001730/2021
Interessado(a): RUTE GOMES BEZERRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001730/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária RUTE GOMES BEZERRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.021.937 SSP/AL e do CPF Nº 048.248.134-09, na qualidade de esposa do ex-segurado ERIVALDO ROBERTO, portador do CPF Nº 245.102.974-91, Matrícula Nº 0002822-3 e Nº de Ordem 0075067, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 327/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-390/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580402

Processo nº : E:04799.0000001574/2021
Interessado(a): MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO FRANÇA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001574/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO FRANÇA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.822.325 SSP/AL e do CPF Nº 052.804.984-40, na

qualidade de esposa do ex-segurado JOSIVALDO LUIZ DE FRANCA, portador do CPF Nº 332.104.034-49, Matrícula Nº 0009640-7 e Nº de Ordem 0073958, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 347/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-405/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580410

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 013/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto nº 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000004950/2020.

Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580435

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 30 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000765/2021

Interessado(a): Maria de Fátima Vieira Melo

Assunto: Solicitação de correção e juros

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580450

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 012/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto nº 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000001354/2020.

Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580452

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 014/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto nº 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000004473/2020.

Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580453

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 015/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto nº 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000004529/2020.

Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580459

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 016/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto nº 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000000865/2020.

Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580469

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR 017/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto nº 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000004104/2020.

Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580475

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 30 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001863/2021

Interessado(a): Martha Lúcia Vieira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 580527

Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP

PORTARIA CARHP Nº 05-2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a empregada pública LAURA YNGRID SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 432-4, portador do CPF nº 112.251.744-06 pelo período de 04/05/2021 a 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP Nº 06-2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao empregado público RUANN CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 414-6, portador do CPF nº 084.007.204-07 pelo período de 04/05/2021 a 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP Nº 07-2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a empregada pública MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS AYRES, matrícula 398-0, portador do CPF nº 039.859.454-62 pelo período de 04/05/2021 a 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP Nº 08-2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo

2020/2021, a empregada pública RAYSA DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula 431-6, portador do CPF nº 076.801.004-70 pelo período de 04/05/2021 a 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020 - DETRAN-AL

Contratante: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, Representante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente);

Contratada: SAFENET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.573.287/0001-08, Representante: Fernando Albuquerque de Araújo Filho; Objeto: Contratação do (s) serviço (s) de solução adequada aos modelos de integração on-line entre os sistemas de informação do DETRAN/AL e o sistema nacional de gravames – SNG e DPVAT, bem como solução de impressão de documentos que contemple o modelo de integração já adotado; Processo Administrativo: E:05101.00002761/2019; Procedimento: Inexigibilidade de Licitação; Fundamentação legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93; Valor mensal: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); Valor total: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do extrato no DOE/AL; Execução: a partir da publicação do extrato no DOE/AL; Termo da Execução: 12 (doze) meses da publicação do extrato no DOE/AL; Gestor/Fiscal: Eliane Roquette Silva de Carvalho, Matrícula 43325 (titular), Thiago Vasconcelos de Albuquerque Lins, Matrícula 863654-0 (substituto); Processo Administrativo 1º Termo Aditivo: 05101.0000012786/2020; OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021; DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 14/05/2021; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 13/05/2022;

ORIGEM DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 06.122.0004.2700 – Modernização do Órgão, Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Plano Orçamentário 000513 - Modernização da Infraestrutura de TI, Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica (CEMP) Centro Médico e Psicológico para o Trânsito Ltda., CNPJ nº 29.605.357/0001-85, Rua Jornalista Augusto Vaz Filho, 969, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.037-150, conforme Processo E: 5101-0000014929/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Patrícia dos Santos Belém Lopes, representando a (CEMP) Centro Médico e Psicológico para o Trânsito Ltda.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA UNCISAL Nº 01/2020*

PROCESSO: E:41010.0000005047/2021

Objeto: alterações necessárias para otimizar a instrução e fluxo processuais (6958750). Fundamentações: COJUR (6687924), PROGAD (6500441), SULOG (6586762), SECOT (6637324) e SUPAG (6938000).

*Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA UNCISAL Nº 01/2020 ALTERADA encontra-se na íntegra no Site da UNCISAL, no link: [https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2021/4/INSTRUCAO-NORMATIVA-UNCISAL-N-01-2020-ALTERADA-\(1\).pdf](https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2021/4/INSTRUCAO-NORMATIVA-UNCISAL-N-01-2020-ALTERADA-(1).pdf)

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
3 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1566

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 74.023, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:41010-7457/2021, RESOLVE nomear ANA MARIA JATOBÁ CORREIA RAMIREZ, CPF n.º 377.179.014-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 74.108 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDIEL BARBOSA LIMA, CPF n.º 648.427.384-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.109, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01101.00000521/2021, RESOLVE ceder a servidora ÉRICA MORGANA VALENCIO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 16.203-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, para exercício de cargo comissionado, com ônus para o órgão de origem e posterior ressar-

cimento pelo cessionário, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0624/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ALDAIR DOS SANTOS, matrícula n° 300576, portador do CPF n° 677.096.644-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL,
30 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 30/04/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580361

PORTARIA/SSP N° 0625/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002346/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MEURY BISPO DOS SANTOS, Matrícula n° 663697, portador do CPF n° 062.246.624-01, ocupante do cargo de CABO, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada FESP, nível-2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 30/04/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580372

PORTARIA/SSP Nº 0626/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002346/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, Matrícula nº 301524-6, portador do CPF nº 032.944.064-01, ocupante do cargo de AGENTE PC, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada FESP, nível-3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 30/04/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580373

PORTARIA/SSP Nº 0627/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002346/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, Matrícula nº 301524-6, portador do CPF nº 032.944.064-01, ocupante do cargo de AGENTE PC, para desempenhar função gratificada FESP, nível 2 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 30/04/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580378

PORTARIA/SSP Nº 0628/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:02100.0000002694/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/04/2021 até 26/04/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL/-Arapiraca/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura nas operações policiais no município de Arapiraca e regiões vizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 30/04/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580525

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 6431/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA GELINALVA TENORIO AGRA, matrícula nº 826734, portadora do CPF nº 337.526.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580335

PORTARIA/SEDUC Nº 6430/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOELMA SIMOES DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 50620, portadora do CPF nº 177.920.704-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580336

PORTARIA/SEDUC Nº 6429/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA REGIA ALECIO DE MELO, matrícula nº 9866835, portadora do CPF nº 287.596.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580337

PORTARIA/SEDUC N° 6428/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, matrícula n° 9863940, portadora do CPF n° 777.355.284-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580338

PORTARIA/SEDUC N° 6427/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 18851, portador do CPF n° 075.458.404-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580339

PORTARIA/SEDUC N° 6426/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO SERGIO CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 863578, portador do CPF n° 889.349.854-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580340

PORTARIA/SEDUC N° 6432/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GLAYDE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 824446, portadora do CPF n° 177.452.174-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580342

PORTARIA/SEDUC N° 6437/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARIO TENORIO PEREIRA, matrícula n° 8121, portador do CPF n° 164.146.834-34, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580343

PORTARIA/SEDUC N° 6436/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZAURA BIANCA RIBEIRO C DE REZENDE, matrícula n° 727, portadora do CPF n° 011.888.354-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580344

PORTARIA/SEDUC N° 6435/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZAURA BIANCA RIBEIRO C DE REZENDE, matrícula n° 17252, portadora do CPF n° 011.888.354-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580345

PORTARIA/SEDUC N° 6434/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIVANEIDE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9864740, portadora do CPF n° 029.003.104-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580346

PORTARIA/SEDUC N° 6433/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NERIVALDO BARROS VALENCA, matrícula n° 84269, portador do CPF n° 473.545.854-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580347

PORTARIA/SEDUC Nº 6444/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 80452, portadora do CPF nº 678.335.194-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580349

PORTARIA/SEDUC Nº 6443/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 80452, portadora do CPF nº 678.335.194-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580350

PORTARIA/SEDUC Nº 6442/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 80452, portadora do CPF nº 678.335.194-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2019 até 31/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580351

PORTARIA/SEDUC Nº 6441/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TALMA LUCIA CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 81108, portadora do CPF nº 267.931.644-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580352

PORTARIA/SEDUC Nº 6440/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANE BARBOSA CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 50080, portadora do CPF nº 009.163.694-98, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580353

PORTARIA/SEDUC Nº 6439/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NIBBYA KARLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 19044, portadora do CPF nº 907.443.572-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580354

PORTARIA/SEDUC Nº 6438/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARIO TENORIO PEREIRA, matrícula nº 43962, portador do CPF nº 164.146.834-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580355

PORTARIA/SEDUC Nº 6450/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO JOSE ALVES, matrícula nº 823899, portador do CPF nº 020.769.984-46, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580357

PORTARIA/SEDUC Nº 6449/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA CRISTINA LEITE SILVA, matrícula nº 78398, portadora do CPF nº 021.741.774-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580358

PORTARIA/SEDUC Nº 6448/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDMILSON FIRMINO DE ARAUJO, matrícula nº 43475, portador do CPF nº 482.971.864-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580359

PORTARIA/SEDUC Nº 6446/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CELIA ARRAES VIEIRA, matrícula nº 84051, portadora do CPF nº 592.879.933-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580360

PORTARIA/SEDUC Nº 6445/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALEXANDRA TORRES DA SILVA, matrícula nº 824957, portadora do CPF nº 894.592.104-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580362

PORTARIA/SEDUC Nº 6447/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MAURICIO DOS SANTOS, matrícula nº 80619, portador do CPF nº 164.445.314-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580364

PORTARIA/SEDUC Nº 6456/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIONISIA FERREIRA PEDROZA AZEVEDO, matrícula nº 825671, portadora do CPF nº 534.448.334-15, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580366

PORTARIA/SEDUC Nº 6455/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE VALDEZ SANTOS, matrícula nº 9866518, portador do CPF nº 177.912.194-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580367

PORTARIA/SEDUC Nº 6454/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERVAL MAX SOARES FIDELIS DE CARVALHO, matrícula nº 9866154, portador do CPF nº 724.028.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580368

PORTARIA/SEDUC Nº 6453/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EDNA BEIJAMIM DOS SANTOS, matrícula nº 863607, portadora do CPF nº 605.852.934-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580369

PORTARIA/SEDUC Nº 6452/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROBSON DA SILVA, matrícula nº 863567, portador do CPF nº 440.394.174-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580370

PORTARIA/SEDUC Nº 6451/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARCOS DA SILVA, matrícula nº 17175, portador do CPF nº 020.808.254-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580371

PORTARIA/SEDUC Nº 6463/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 824679, portadora do CPF nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580374

PORTARIA/SEDUC Nº 6462/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 824679, portadora do CPF nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580375

PORTARIA/SEDUC Nº 6461/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 824679, portadora do CPF nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/12/2019 até 04/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580376

PORTARIA/SEDUC Nº 6460/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL DE MELO SOARES, matrícula nº 78416, portador do CPF nº 019.635.764-03, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580377

PORTARIA/SEDUC Nº 6459/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL DE MELO SOARES, matrícula nº 78416, portador do CPF nº 019.635.764-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580380

PORTARIA/SEDUC Nº 6458/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WESCLEY DAVIDSON VASCO DOS SANTOS, matrícula nº 824766, portador do CPF nº 038.218.154-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580381

PORTARIA/SEDUC Nº 6457/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SIVALDO LIMA DE MELO, matrícula nº 18758, portador do CPF nº 063.044.534-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580382

PORTARIA/SEDUC Nº 6470/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REJANE DE LIMA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9867223, portadora do CPF nº 021.534.434-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/02/2021 até 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580387

PORTARIA/SEDUC Nº 6469/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOACIR GAMA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 9864575, portador do CPF nº 039.570.784-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580388

PORTARIA/SEDUC Nº 6468/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS LOPES DE SANTANNA, matrícula nº 86569, portador do CPF nº 827.903.614-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580389

PORTARIA/SEDUC Nº 6467/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUTH DO NASCIMENTO MACHADO SAMPAIO, matrícula nº 826199, portadora do CPF nº 636.203.674-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580391

PORTARIA/SEDUC Nº 6466/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUTH DO NASCIMENTO MACHADO SAMPAIO, matrícula nº 826199, portadora do CPF nº 636.203.674-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580392

PORTARIA/SEDUC Nº 6465/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 81901, portador do CPF nº 021.186.714-40, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580393

PORTARIA/SEDUC Nº 6464/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA BETANIA GOMES PIMENTEL, matrícula nº 78359, portadora do CPF nº 240.717.144-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580394

PORTARIA/SEDUC Nº 6472/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA CRISTIANE PONTUAL COSTA, matrícula nº 84144, portadora do CPF nº 787.211.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580396

PORTARIA/SEDUC Nº 6471/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDKESSIA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12728, portadora do CPF nº 070.379.864-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580397

PORTARIA/SEDUC Nº 6479/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSYKEILA ROGERIO SILVA, matrícula nº 561, portadora do CPF nº 043.709.914-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580403

PORTARIA/SEDUC Nº 6478/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 825285, portador do CPF nº 677.804.074-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580404

PORTARIA/SEDUC Nº 6477/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAILMA HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 81110, portadora do CPF nº 765.499.764-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580405

PORTARIA/SEDUC Nº 6476/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula nº 825169, portador do CPF nº 071.898.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580406

PORTARIA/SEDUC Nº 6475/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 217, portadora do CPF nº 051.493.524-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580407

PORTARIA/SEDUC Nº 6474/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS FERNANDO CAVALCANTE, matrícula nº 826964, portador do CPF nº 959.587.704-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580408

PORTARIA/SEDUC Nº 6473/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEMERIE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 9864996, portadora do CPF nº 425.539.544-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580409

PORTARIA/SEDUC Nº 6486/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CISLAINE TENORIO DE LIMA, matrícula nº 9865069, portadora do CPF nº 043.309.904-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580415

PORTARIA/SEDUC Nº 6485/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERONICA DOS SANTOS SILVA CASTRO, matrícula nº 84750, portadora do CPF nº 026.487.204-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580416

PORTARIA/SEDUC Nº 6484/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA COELHO, matrícula nº 52126, portadora do CPF nº 491.873.504-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580417

PORTARIA/SEDUC Nº 6483/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO PAULO DE FARIAS, matrícula nº 9864469, portador do CPF nº 653.052.054-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580418

PORTARIA/SEDUC Nº 6482/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE CARLOS DA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 82125, portador do CPF nº 039.997.474-12, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580419

PORTARIA/SEDUC Nº 6481/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARCIO DAMASO JUNIOR, matrícula nº 24604, portador do CPF nº 647.722.174-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580420

PORTARIA/SEDUC Nº 6480/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARISTEIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 30, portadora do CPF nº 804.334.804-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580421

PORTARIA/SEDUC Nº 6489/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERTO MAGNO DE SOUZA TELES, matrícula nº 9866600, portador do CPF nº 010.827.144-70, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580423

PORTARIA/SEDUC Nº 6488/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 824503, portador do CPF nº 031.731.924-86, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580424

PORTARIA/SEDUC Nº 6487/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 9865181, portadora do CPF nº 009.692.274-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580425

PORTARIA/SEDUC Nº 6495/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CHRISTIANO BARROS MARINHO DA SILVA, matrícula nº 18984, portador do CPF nº 985.944.434-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580443

PORTARIA/SEDUC Nº 6494/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CHARLENE SANTOS AGUIAR, matrícula nº 9866880, portadora do CPF nº 047.443.744-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580444

PORTARIA/SEDUC Nº 6493/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELICA GOMES ALVES, matrícula nº 18810, portadora do CPF nº 023.268.874-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580445

PORTARIA/SEDUC Nº 6492/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA MARIA GOMES DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 19483, portador do CPF nº 330.357.414-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580446

PORTARIA/SEDUC Nº 6491/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALLINE DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 15633, portadora do CPF nº 041.972.214-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580448

PORTARIA/SEDUC Nº 6490/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 78302, portadora do CPF nº 593.714.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580449

PORTARIA/SEDUC Nº 6502/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADA NUNES DE PAULA, matrícula nº 80693, portadora

do CPF nº 001.036.414-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580467

PORTARIA/SEDUC Nº 6501/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 264, portadora do CPF nº 033.623.304-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580468

PORTARIA/SEDUC Nº 6500/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 9864837, portadora do CPF nº 033.623.304-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580470

PORTARIA/SEDUC Nº 6499/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA REJANE RAMOS SOUZA NUNES, matrícula nº 87180, portadora do CPF nº 603.927.464-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580471

PORTARIA/SEDUC Nº 6498/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIA KAREN LACERDA, matrícula nº 9866306, portadora do CPF nº 074.646.694-36, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580472

PORTARIA/SEDUC N° 6497/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANIO CRISTIANO DINIZ, matrícula n° 9866371, portador do CPF n° 025.111.414-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580473

PORTARIA/SEDUC N° 6496/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDILAYNE DANTAS DA SILVA, matrícula n° 19064, portadora do CPF n° 029.294.124-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580474

PORTARIA/SEDUC N° 6509/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula n° 78502, portadora do CPF n° 238.665.945-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580488

PORTARIA/SEDUC N° 6508/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE PADILHA CARVALHO, matrícula n° 78242, portadora do CPF n° 604.737.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580490

PORTARIA/SEDUC N° 6507/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO LIMA PEREIRA, matrícula n° 1206, portador

do CPF n° 082.802.644-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580493

PORTARIA/SEDUC N° 6506/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANILO DE MELO SANTOS, matrícula n° 17601, portador do CPF n° 034.338.784-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580495

PORTARIA/SEDUC N° 6505/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO FERNANDO RODRIGUES SILVA, matrícula n° 80443, portador do CPF n° 651.061.054-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580498

PORTARIA/SEDUC N° 6504/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CAIO CESAR SILVA DE LIMA, matrícula n° 18871, portador do CPF n° 070.581.434-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580499

PORTARIA/SEDUC N° 6503/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELICA GOMES ALVES, matrícula n° 80636, portadora do CPF n° 023.268.874-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580501

PORTARIA/SEDUC Nº 6516/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA DA SILVEIRA FREITAS, matrícula nº 84117, portadora do CPF nº 604.941.074-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580504

PORTARIA/SEDUC Nº 6515/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA, matrícula nº 12849, portadora do CPF nº 074.800.984-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580505

PORTARIA/SEDUC Nº 6514/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUSSARA ROCHA SANTOS, matrícula nº 84245, portadora do CPF nº 372.076.105-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580506

PORTARIA/SEDUC Nº 6513/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GETULIO GUILHERME PEPLAU JUNIOR, matrícula nº 52265, portador do CPF nº 055.937.184-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580507

PORTARIA/SEDUC Nº 6512/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERALDO FERREIRA BARBOSA FILHO, matrícula nº 14295, portador do CPF nº 019.840.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580508

PORTARIA/SEDUC Nº 6511/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEOVANE GAMA BERTOLDO PESSOA, matrícula nº 826997, portadora do CPF nº 177.570.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580509

PORTARIA/SEDUC Nº 6510/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO SOUZA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 19608, portador do CPF nº 048.769.155-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580510

PORTARIA/SEDUC Nº 6600/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA ANGELICA MELO DE ARAUJO, matrícula nº 52200, portadora do CPF nº 986.439.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580512

PORTARIA/SEDUC Nº 6520/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NILTON BEZERRA QUEIROZ, matrícula nº 1288, portador do CPF nº 177.691.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580513

PORTARIA/SEDUC Nº 6519/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO DE HOLANDA ASSUNCAO, matrícula nº 9864887, portadora do CPF nº 024.054.504-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580514

PORTARIA/SEDUC Nº 6518/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA LISBOA CORDEIRO, matrícula nº 9866190, portadora do CPF nº 699.415.214-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580515

PORTARIA/SEDUC Nº 6517/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGARETE NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 80427, portadora do CPF nº 603.866.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580516

PORTARIA/SEDUC Nº 6607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 18789, portadora do CPF nº 064.924.674-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580570

PORTARIA/SEDUC Nº 6606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THALITA REGINA GUSMAO LIMA DE MENDONCA, matrícula nº 9864700, portadora do CPF nº 009.217.144-32, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580571

PORTARIA/SEDUC Nº 6605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TATIANA CORREIA GUIMARAES FARIAS, matrícula nº 49979, portadora do CPF nº 051.794.624-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580572

PORTARIA/SEDUC Nº 6604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SORAYA SAMPAIO MENDONCA SIMOES, matrícula nº 826581, portadora do CPF nº 524.746.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580573

PORTARIA/SEDUC Nº 6603/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUELI MONIQUE BASSO, matrícula nº 429, portadora do CPF nº 010.529.724-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580574

PORTARIA/SEDUC Nº 6602/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CESAR SANTOS D ALBUQUERQUE, matrícula nº 416, portador do CPF nº 051.406.184-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580575

PORTARIA/SEDUC Nº 6601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA MARIA DE MENDONCA CALDAS ESPINDULA, matrícula nº 9865080, portadora do CPF nº 033.040.854-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580576

PORTARIA/SEDUC Nº 6614/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EUGENIA MARIA LINS SILVA, matrícula nº 22334, portadora do CPF nº 026.784.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580577

PORTARIA/SEDUC Nº 6613/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO JORGE VASCONCELOS DE LIMA, matrícula nº 19091, portador do CPF nº 020.778.284-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580578

PORTARIA/SEDUC Nº 6612/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA MARIA SANTOS CAVALCANTE MARTINS, matrícula nº 86559, portadora do CPF nº 164.144.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580579

PORTARIA/SEDUC Nº 6611/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 83142, portadora do CPF nº 678.934.814-04, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580580

PORTARIA/SEDUC Nº 6610/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA FREITAS SILVA, matrícula nº 78258, portadora do CPF nº 828.067.644-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580581

PORTARIA/SEDUC Nº 6609/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CAROLINA LIMA ACIOLI, matrícula nº 639, portadora do CPF nº 065.039.644-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580582

PORTARIA/SEDUC Nº 6608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WITENBERG MIGUEL DA PAZ BARROS, matrícula nº 17122, portador do CPF nº 986.243.264-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580583

PORTARIA/SEDUC Nº 6621/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANINA CARVALHO QUIRINO, matrícula nº 1256, portadora do CPF nº 049.156.604-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580585

PORTARIA/SEDUC Nº 6620/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 826842, portadora do CPF nº 741.176.374-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580586

PORTARIA/SEDUC Nº 6619/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO CABRAL COUTINHO, matrícula nº 17785, portador do CPF nº 871.920.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580587

PORTARIA/SEDUC Nº 6618/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAFAEL ALBUQUERQUE MUNIZ FALCAO, matrícula nº 19020, portador do CPF nº 056.596.174-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580588

PORTARIA/SEDUC Nº 6617/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIANA NATHALIA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 278, portadora do CPF nº 050.218.424-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580589

PORTARIA/SEDUC Nº 6616/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JADSON SOARES DE MOURA LIMA, matrícula nº 825692, portador do CPF nº 725.043.314-87, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580590

PORTARIA/SEDUC Nº 6615/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIANNI SANTOS SOUTO, matrícula nº 9865979, portadora do CPF nº 740.457.924-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580591

PORTARIA/SEDUC Nº 6627/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELENIR GONCALVES DOS SANTOS LINS, matrícula nº 10113, portadora do CPF nº 346.409.164-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580595

PORTARIA/SEDUC Nº 6626/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CYNTHIA CHRYSIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863538, portadora do CPF nº 008.517.854-33, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580597

PORTARIA/SEDUC Nº 6625/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BERENICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 863585, portadora do CPF nº 563.390.384-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580598

PORTARIA/SEDUC Nº 6624/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 9867169, portadora do CPF nº 053.143.654-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580599

PORTARIA/SEDUC Nº 6623/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 823708, portadora do CPF nº 038.496.484-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580600

PORTARIA/SEDUC Nº 6622/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1096, portador do CPF nº 054.768.484-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580601

PORTARIA/SEDUC Nº 6628/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMERSON BARROS DA SILVA, matrícula nº 9863595, portador do CPF nº 007.918.864-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580602

PORTARIA/SEDUC Nº 6636/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAGNA SUZY CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº 826096, portadora do CPF nº 870.823.574-00, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580603

PORTARIA/SEDUC Nº 6635/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JULIO ALEXANDRE DE ARAUJO NETO, matrícula nº 863643, portador do CPF nº 445.344.184-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580604

PORTARIA/SEDUC Nº 6634/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 80782, portador do CPF nº 605.386.784-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/02/2021 até 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580605

PORTARIA/SEDUC Nº 6633/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACSON ALVES DE LIMA, matrícula nº 9864848, portador do CPF nº 642.693.883-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580606

PORTARIA/SEDUC Nº 6632/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABELA DOOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 826420, portadora do CPF nº 038.332.694-05, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580607

PORTARIA/SEDUC Nº 6631/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA ADRIANE FIGUEREDO COSTA, matrícula nº 863593, portadora do CPF nº 540.302.694-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580608

PORTARIA/SEDUC Nº 6630/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA GONCALVES ALCIDES, matrícula nº 826214, portadora do CPF nº 009.989.304-58, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580609

PORTARIA/SEDUC Nº 6629/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO ALFREDO DA SILVA, matrícula nº 826080, portador do CPF nº 035.132.644-88, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580610

PORTARIA/SEDUC Nº 6644/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILTON OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 824816, portador do CPF nº 020.011.474-30, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580611

PORTARIA/SEDUC Nº 6643/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SEBASTIANA GOMES DE LIMA, matrícula nº 10091, portadora do CPF nº 021.908.108-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580612

PORTARIA/SEDUC Nº 6642/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 10251, portadora do CPF nº 903.354.574-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580613

PORTARIA/SEDUC Nº 6641/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO EDUARDO ENDERS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863586, portador do CPF nº 036.275.264-81, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580614

PORTARIA/SEDUC Nº 6640/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILDA GOMES DA SILVA, matrícula nº 10116, portadora do CPF nº 511.537.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580615

PORTARIA/SEDUC Nº 6639/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SEVERINA MESQUITA BRANDAO, matrícula nº 826286, portadora do CPF nº 152.115.924-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580616

PORTARIA/SEDUC Nº 6638/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE OLIVEIRA COSTA SALVADOR, matrícula nº 9863621, portadora do CPF nº 624.236.494-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580618

PORTARIA/SEDUC Nº 6637/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 10268, portadora do CPF nº 646.959.644-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580619

PORTARIA/SEDUC Nº 6652/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ MOISES CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 84781, portador do CPF nº 287.302.674-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580623

PORTARIA/SEDUC Nº 6651/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9867081, portadora do CPF nº 012.947.524-64, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580624

PORTARIA/SEDUC Nº 6650/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO MARCOS BEZERRA DE ALBUQUEURQUE, matrícula nº 9864585, portador do CPF nº 140.392.654-91, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580625

PORTARIA/SEDUC Nº 6649/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 13108, portador do CPF nº 052.503.354-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580626

PORTARIA/SEDUC Nº 6648/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALFREDO CESARIO DE LIMA NETO, matrícula nº 18544, portador do CPF nº 053.872.464-14, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580627

PORTARIA/SEDUC Nº 6647/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAUDICEA SILVA COSTA, matrícula nº 62732, portadora do CPF nº 008.595.554-02, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580628

PORTARIA/SEDUC Nº 6646/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA MARIA AMORIM BASTOS, matrícula nº 826891, portadora do CPF nº 787.170.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580629

PORTARIA/SEDUC Nº 6645/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA MARIA AMORIM BASTOS, matrícula nº 826891, portadora do CPF nº 787.170.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/10/2020 até 03/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580630

PORTARIA/SEDUC Nº 6657/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 927, portador do CPF nº 677.166.104-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580631

PORTARIA/SEDUC Nº 6656/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 19108, portador do CPF nº 677.166.104-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580634

PORTARIA/SEDUC Nº 6655/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 927, portador do CPF nº 677.166.104-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580635

PORTARIA/SEDUC Nº 6654/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 19108, portador do CPF nº 677.166.104-06, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580638

PORTARIA/SEDUC Nº 6653/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE, matrícula nº 25389, portadora do CPF nº 133.783.094-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580639

PORTARIA/SEDUC Nº 5956/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLECIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 824777, portadora do CPF nº 740.271.824-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580661

PORTARIA/SEDUC Nº 6658/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA BARBOSA MORAIS, matrícula nº 80620, portadora do CPF nº 860.055.964-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580664

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3085/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO JORGE DIAS VIANA,

matrícula nº 2685, portador do CPF nº 382.362.654-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 26/04/2021 até 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580261

PORTARIA/SEPLAG Nº 3086/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 2556, portador do CPF nº 051.330.114-31, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/02/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580262

PORTARIA/SEPLAG Nº 3084/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EWERLLINY LEILY SILVA FELISMINO, matrícula nº 1684, portadora do CPF nº 103.051.564-62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580263

PORTARIA/SEPLAG Nº 3083/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 2699, portador do CPF nº 054.359.084-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580264

PORTARIA/SEPLAG Nº 3082/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IANE MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 2125, portadora do CPF nº 092.608.584-02, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO DE GESTAO DE ESTADO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580265

PORTARIA/SEPLAG Nº 3081/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOYCE PATRICIA DA SILVA, matrícula nº 1282, portadora do CPF nº 111.736.514-03, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580266

PORTARIA/SEPLAG Nº 3080/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 1306, portadora do CPF nº 228.819.214-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580267

PORTARIA/SEPLAG Nº 3079/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 2658, portador do CPF nº 860.868.474-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580268

PORTARIA/SEPLAG Nº 3078/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALAN BRUNO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 2326, portador do CPF nº 075.416.524-82, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO OPERACIONAL, lotado na unidade

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580269

PORTARIA/SEPLAG Nº 3077/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILVAN ARAUJO LESSA, matrícula nº 1276, portador do CPF nº 313.338.004-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580270

PORTARIA/SEPLAG Nº 3076/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAFAELA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1113, portadora do CPF nº 014.546.934-44, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580271

PORTARIA/SEPLAG Nº 3075/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 2713, portador do CPF nº 055.702.524-95, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580272

PORTARIA/SEPLAG Nº 3074/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CELIO OSVALDO DA SILVA, matrícula nº 2689, portador do CPF nº 012.831.904-60, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 580273

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.632/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9332/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA MARIA SOARES BRANDAO, matrícula nº 865232, portadora do CPF nº 453.631.104-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 17/03/2021 até 14/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580428

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.631/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5073/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 84140, portadora do CPF nº 373.423.044-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/04/2021 a 27/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580429

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.630/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.9456/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MICHELLE BARBOSA DIAS, matrícula nº 42758, portadora do CPF nº 007.571.374-82, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 23 dias, a contar de 10/04/2021 até 02/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580431

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.629/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.10255/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 13262, portadora do CPF nº 020.881.674-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 22/04/2021 até 06/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580432

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.628/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.8910/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOHNCIEL WAYNE DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 53020, portador do CPF nº 894.941.484-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 23/04/2021 até 07/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580433

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.627/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10513/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE RODRIGUES REIS, matrícula nº 35133, portadora do CPF nº 123.668.544-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 26/04/2021 até 24/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580434

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.626/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5746/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTINA MARIA NOIA SOBRAL, matrícula nº 825035, portadora do CPF nº 027.649.684-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 23/04/2021 até 22/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580436

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.625/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5695/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor OASIAS DE MORAIS JESUS, matrícula nº 1119, portador do CPF nº 069.908.884-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/04/2021 até 19/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580438

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.624/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7975/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DANYELLE VITORIA COSTA GOMES, matrícula nº 3269, portadora do CPF nº 062.242.974-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 24/04/2021 até 30/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580439

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.623/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4878/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ADAIL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 865, portador do CPF nº 600.510.860-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/04/2021 a 27/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580440

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.622/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.10517/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ANTONIO MAIA GOMES JATOBA, matrícula nº 2767, portador do CPF nº 209.911.504-49, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 29/04/2021 a 25/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580441

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.621/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5681/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILDENE ALVES DUARTE, matrícula nº 9865341, portadora do CPF nº 411.539.604-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/04/2021 a 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580442

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.620/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.9571/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula nº 864380, portadora do CPF nº 399.090.694-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 dias, a contar de 08/04/2021 até 19/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580517

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.619/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10204/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TANIA MARIA PEREIRA DE SENA, matrícula nº 377, portadora do CPF nº 154.005.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 22/04/2021 até 01/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580518

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.618/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.10206/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 865337, portadora do CPF nº 469.107.434-15, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/04/2021 a 27/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580519

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.616/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5603/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ALINE VIRGINIA DA SILVA, matrícula nº 9866402, portadora do CPF nº 057.585.414-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/04/2021 a 27/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580520

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.615/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.7878/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA, matrícula nº 500345, portadora do CPF nº 719.604.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 22/04/2021 até 21/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580521

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.614/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.10257/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, matrícula nº 865363, portadora do CPF nº 026.945.324-54,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 23/04/2021 até 29/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580522

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.613/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.10741/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA PAULA DE MOURA PLECH, matrícula nº 11918, portadora do CPF nº 531.674.654-68, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 29/04/2021 a 25/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580523

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.612/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5699/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 52024, portadora do CPF nº 992.036.775-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/03/2021 até 26/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580524

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.371/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002648/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LAURA TEREZA CRUZ SERGIO, matrícula nº 0082515-8, portador do CPF nº 524.968.564-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.372/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008839/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIENE CALHEIROS SOARES, matrícula nº 0082000-8, portador do CPF nº 011.092.014-78, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.373/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008627/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELEONORA DA SILVA, matrícula nº 0824031-0, portador do CPF nº 036.844.024-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.374/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004394/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 1232, portador do CPF nº 047.340.245-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.375/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001702/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LEANDRO ALVES VIANA, matrícula nº 1022, portador do CPF nº 047.071.744-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.376/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006850/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FELIPE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 980, portador do CPF nº 084.789.894-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.377/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009746/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 228, portador do CPF n° 699.267.004-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.378/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009142/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CHRISTIANO OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula n° 317, portador do CPF n° 033.313.654-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.379/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 01800.00003712/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG N° 62/2021, de 05/01/2021, que resolveu conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO FRANÇA E SILVA, matrícula n° 83403, portador do CPF n° 903.464.754-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.380/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° 01800.00003712/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO FRANÇA E SILVA, matrícula n° 83403, portador do CPF n° 903.464.754-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.381/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000004720/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LIVIA SOARES FERNANDES, matrícula n° 0052005-5, portador do CPF n° 046.690.804-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEME – Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.382/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000011247/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCINEIDE DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 0018936-7, portador do CPF n° 890.361.905-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEE – Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.383/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000004055/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WALLERIA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula n° 824176-7, portador do CPF n° 037627394-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.384/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000003983/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA SANDRA SANDES LIMA, matrícula n° 89818-0, portador do CPF n° 827.790.744-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.385/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000011099/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALERIA MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 0001224-6, portador do CPF n° 064.924.674-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEME – Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 2796/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 9523/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO.

Matrícula: 13881

CPF n° 164.475.734-68

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 08/04/2021 A 08/04/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: REALIZOU VISITA TÉCNICA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 580300

PORTARIA/SESAU Nº 2797/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8665/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA.

Matricula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 06/04/2021 A 06/04/2021

Destino: Mac/ARAP/Mac

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIO NO HOSPITAL REGIONAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 580302

PORTARIA/SESAU Nº 2798/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4607/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE.

Matricula: 518009

CPF nº 449.211.014-34

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 10/03/2021 A 11/03/2021

Destino: Mac/RECIFE/Mac

OBJETIVO: Transportar material biológico para Lacen/PE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 580303

PORTARIA/SESAU Nº 2799/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7347/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE.

Matricula: 518009

CPF nº 449.211.014-34

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 29/03/2021 A 29/03/2021

Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

OBJETIVO: Transportar material biológico para Lacen/PE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 580304

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 598/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.909/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Joel Macena

Cargo: Motorista - nível 0

CPF: 129.309.204-59

RG: 276815

Matricula: 33925

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 14/04/21 à 14/04/21

DESTINO: PIAÇABUÇU

OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 599/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1031/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matricula: 58433-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 09/04/21 À 15/04/21

DESTINO: - Maceió - Taipú 09/04/21, Maceió - Palmeira dos Índios 15/04/21

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 600/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Joel Macena
Cargo: Motorista - nível 0
CPF: 129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)
PERÍODO: de 24/04/21 À 24/04/21
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 601/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1124/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 532.250.075-87
RG: 000000000949750 SSP SE
Matrícula: 300649
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 26/04/21 À 26/04/21
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da Autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 602/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1125/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF: 787.120.684-20
RG: 748675
Matrícula: 301103-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)
PERÍODO: de 25/04/21 à 25/04/21
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 603/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1149/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF: 392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)
PERÍODO: de 23/04/21 à 23/04/21
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 604/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.993/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA - nível 0
CPF: 210.073.574-87
RG: 267.875
Matrícula: 10.977-4
N° DE DIÁRIAS: 2,0(duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (sento e vinte reais)
PERÍODO: de 23/04/21 a 27/04/21
DESTINO: Maceió / Penedo 23/04/21, Maceió / Santana do Ipanema 28/04/21
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 605/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1065/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 303.413
Matrícula: 28.672-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESENTA reais)
PERÍODO: de 21/04/21 a 22/04/21
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 30 de Abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 606/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.1102/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 587/2021, de 30/04/2021, que resolveu DIARIAS.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/04/2021.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 544/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000001008/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 300701, portador do CPF nº 024.123.874-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 1º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021..

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 580318

PORTARIA/PCAL Nº 543/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000001008/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor VALTENES SANTOS, matrícula nº 301594, portador do CPF nº 366.652.665-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 18º DIST POL DE B S MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021..

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 580319

PORTARIA/PCAL Nº 0039/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMATICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ANA PAULA CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 301370, portadora do CPF nº 024.896.994-31, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMATICA

Protocolo 580325

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0103/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP nº 0152/2019-CPJ-R3,

RESOLVE:

1. Designar os servidores KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66, JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 e AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 580334

PORTARIA/PCAL Nº 430/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ERALDO SOUZA MELO, matrícula nº 251, portador do CPF nº 042.358.574-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 580356

PORTARIA/PCAL Nº 431/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ERALDO SOUZA MELO, matrícula nº 251, portador do CPF nº 042.358.574-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 580363

PORTARIA/PCAL Nº 432/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora LUDMILA MELO DE MOURA LEAL, matrícula nº 300603, portadora do CPF nº 029.456.994-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 64º DP - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 580365

PORTARIA/PCAL Nº 271/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ISAIAS RODRIGUES, matrícula nº 301525, portador do CPF nº 731.654.766-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA DEL. REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 580398

PORTARIA/PCAL Nº 272/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor FLAVIO COTRIM DE BARROS LIMA, matrícula nº 300969, portador do CPF nº 841.533.934-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2021 até 06/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 580400

PORTARIA/PCAL Nº 273/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor CLAUDIO ARAUJO SALES, matrícula nº 301743, portador do CPF nº 375.460.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 580401

PORTARIA/PCAL Nº 1424/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-6693/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50397, portador do CPF nº 442.723.404-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL

MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580542

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000002643/2020

Interessado: SPOFC

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 151/2021. Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000002643/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 580563

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS**PORTARIA PC/AL Nº 1493/2021**

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE: I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;

II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

III) Fica revogada a PORTARIA PC/AL Nº 1273/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de abril de 2021.

MAIO/2021			
MATRICULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
041.328-3	240.487.714-34	Cicero Lima da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
058.431-2	677.025.624-04	Valter do Nascimento Rocha	1-5-9-13-17-21-25-29
041.387-9	384.955.894-00	Antonio Carlos Azevedo Lessa	2-6-10-14-18-22-26-30
300.809-6	000.376.774-46	Mario Jorge Machado Barros	2-6-10-14-18-22-26-30
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
000.058-2	059.118.944-59	Gustavo Xavier do Nascimento	3-7-11-15-19-23-27-31
000.054-0	041.263.984-06	José Carlos André dos Santos	4-8-12-16-20-24-28
300.796-0	870.184.387-72	Guilherme Bezerra de Mello Sillero	4-8-12-16-20-24-28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 580596

PORTARIA N° 397/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Evertton Oliveira Lima	301.414-2	588.975.185-91	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Thaysa de Magalhães Barbosa	000.465-0	065.914.454-98	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Evandro Ribeiro Barbosa	301.042-2	777.377.174-04	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Rosângela R. de Oliveira	300.871-1	816.118.544-15	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Cícero Barros de Souza	301.657-9	647.373.574-72	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Gerônimo Ferreira da Silva	055.034-5	239.271.944-68	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
José Claudio Martins	066.025-6	474.893.404-20	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Maria Luciene Viana da Silva Gomes	050.501-3	398.994.384-72	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Aristides Avelino Cardim da Silva	301.102-0	632.660.915-15	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Jimmy Sueliton Souza Lima	301.452-5	035.154.914-57	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Goldeybegger de Almeida Costa	301017-1	024.708.984-20	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Itabira Jose Camelo de Macena	301.137-2	411.371.754-00	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Marcelo de Oliveira Almeida	301679-0	024.346.824-56	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Marcos Antonio Lima de Oliveira	301.641-2	939.981634-68	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Marcos Bezerra Correia	301.397-9	039.205.374-83	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Maria Celeste de Oliveira	058.635-8	469.849.684-53	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Marlos César Alves Silva	300.741-3	678.304.634-68	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Reinaldo Soares da Silva	066.199-6	476.268.444-91	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 398/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 52º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Alailton Correia dos Santos	300.500-3	624.008.604-59	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Hermann Buarque de Gusmão	301.522-0	676.944.204-30	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
José Ricardo Garcia da Silva	301.157-7	939.962.174-04	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Maria Cavalcante Ferreira	066.147-3	333.752.324-20	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Wesley da Silva Santos	301.341-3	025.597.174-50	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 399/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 53º DP de Arapiraca/ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alexandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Wilker Pedro da Silva	301.485-1	926.959.224-34	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Maxwel Gomes dos Santos Silva	300.749-9	038.730.674-98	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Davirlan Palmeira Machado	301.660-9	028.817.494-10	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Erisvaldo Limeira Lopes	351-4	860.281.204-30	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Marcio Ferreira Alves	404-9	031.703.824-97	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Jorge Samuel de Oliveira	300.477-5	903.304.474-91	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 400/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 55º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Rodrigo de Cerqueira Silva	301.572-6	025.590.684-60	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
José Delfino de Araújo	56.050-2	129.655.294-20	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Milton Faustho Galvão da Silva	224-0	010.277.084-04	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Vagner de Moura dos Santos	301.727-3	026.113.894-46	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 401/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 56º DP de Girau do Ponciano/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alexandre Silva Melo Leite	045-0	066.975.514-10	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27.
Sanmy Dantas de Souza	013-2	014.358.705-65	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27.
José Alexsandro de Souza	301.672-2	902.996.804-44	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27.
Anthony Soares Rosa	000.371-9	056.090.754-08	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27.
Eduardo Jorge Andrade Neves Júnior	301.645-5	030.294.604-79	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27.
Jorge Luiz Ferreira	071.400-3	186.866.803-72	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27.
Ramon Izidoro Soares Alves	000.431-6	031.882.594-50	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27.
Irajá Ferro Barbosa	300.970-0	495.551.034-53	01,02,03,14,15,16,17,18,28,29,30,31.
Cleotávio Canna Brazil Ramos	300.850-9	580.363.425-53	01,02,07,08,09,10,16,17,21,22,23,24.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 402/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 57º DP de Lagoa da Canoa/ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Gracindo Alves Barbosa Júnior	301.226-3	030.690.304-08	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27
Amaurywan Fagundes de Souza	50.396-7	509.659.214-68	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27
Paulo Cesar Almeida de Oliveira	301.204-2	421.324.405-00	01,02,08,09,15,16,22 e 23
José Alberto da Silva	66.002	468.804.414-04	Férias
José Carlos de Oliveira	54.660-7	384.084.224-72	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27
Priscila de Souza Siqueira	145-7	014.032.404-69	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27
Felipe Barbosa de Oliveira	144-9	072.685.454-95	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27
José Barbosa de Carvalho Neto	66.022-1	525.009.494-49	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 403/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 58º DP de Olho D'Água Grande/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	300.671-9	677.148.464-53	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Patrícia da Rocha Silva	300774-0	803.370.074-20	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
José Ginaldo Marcos Filho	300495	028.452.624-00	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 404/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 60º DP de Limoeiro de Anadia/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Antônio Jose Ferreira de Oliveira	59.885-2	376.247.684-53	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Francisco Flavio Albino de Sousa	301.181-0	685.885.854-72	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Loefgren Hermogenes Tenorio Silva	55870	208.360.154-87	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Givaneide da Silva Lidio	301.015-5	700.658.884-72	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Melquisedec de Oliveira	66.166-0	494.836.924-15	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 405/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 61º DP de Campo Grande/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Anneliege Cavalcante de Azeredo Cerqueira Lima	300663-8	787.182.874-68	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Wellington Soares de Araújo	000.357-3	013970404-32	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Candido Rogério Mattos M. Luz	301109.7	540.087.004-04	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 406/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 63º DP de Traipu/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alinne Almeida Vieira de Souza	205-4	050.466.744-08	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Jarlam da Silva Souza	301.144-5	034.247.244-59	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Eniraldo Brito de Moura	71424-0	208.831.454-72	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Arnaldo Oliveira de Lima	300682-4	040.921.454-03	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Marcos Antônio da Silveira	301717	573.978134-53	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 407/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca /4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Raimundo de Araújo Ferreira	50.433 - 5	382.708.114-91	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Renato Wellington Vitor da Silva	300828 - 2	482.649.204-97	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Adeilde Ferreira Oliveira	301073 - 2	034.532.414-52	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Almir Ferreira Nunes	389-1	764.597.564-49	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Laert da Silva Leão	301671 - 4	958.828.394-91	18, 19, 20, 25, 26, 27
José Carlos Batista da Silva	301610 - 2	023.725.194-92	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 408/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Karlison Araújo Pepeu	66.099-0	435.979.984-53	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Cledson Matos	300.474-0	008.731.764-80	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Cláudio Silva Cezar	301.261-1	647.493.554-53	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Karl Fagner Barbosa Lúcio	301.044-9	034.047.134-43	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
José Cláudio Bernardino	72.078-0	348.144.694-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Adeilton Sena dos Santos	301.575-0	540.167.624-72	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 409/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Homicídios de Arapiraca /4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Samuel Gustavo Vieira da Rocha	300.878-9	023.186.544-92	18-20-22-24-26-28
Alessandra Cairolli Fincatti	206-2	279.386.808-69	03-05-07-10-12-14-17-19-21-24-26-28
Eraldo Souza Melo	251-8	042.358.574-60	03-05-07-10-12-14-17-19-21-24-26-28
Etélio Charles Malta de Pontes	301.410-0	019.161.084-40	03-05-07-10-12-14-17-19-21-24-26-28
José Leandro de Lira Júnior	300501-1	959.179.424-04	01-04-06-11-13-18-20-22-25-27-29-31
Marcelo Lauriano da Silva	277-1	075.911.274-62	01-04-06-11-13-18-20-22-25-27-29-31
Shane Ferreira de Almeida	301488	030.606.094-97	01-03-05-07-09-11
Alenildo Gomes dos Santos	301733-8	776.534.084-00	01-04-06-11-13-18-20-22-25-27-29-31
Josimar Sebastião	300538-0	808.164.364-87	01-04-06-11-13-18-20-22-25-27-29-31
Nyalisson Rodrigues de Oliveira	163	047.547.334-52	01-04-06-11-13-18-20-22-25-27-29-31
Lúcio Flávio Costa Cruz Filho	301681	045.946.664-00	01-04-06-11-13-18-20-22-25-27-29-31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 410/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Rosivaldo Vilar da Silva	030.504-9	151.914.514-49	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Antônio Wanderlan de Andrade Tenório	300.677-8	891.037.344-04	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Diogo Pereira Martins da Costa	000.118-0	043.575.384-32	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Jaime Duarte Costa Júnior	000.380-8	903.171.734-72	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
José Monteiro da Silva	055.893-1	385.078.114-34	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	494.344.464-49	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Ricardo Henrique Campos da Silva	000.132-5	061.271.584-19	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 411/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64º DP de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Givaldo Justino dos Santos	065.966-5	469.347.904-72	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
José Roberto Júnior	301.285-9	665.830.804-78	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Luana Flávia Lima de Paiva	000.286-0	077.257.154-60	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Ludmila Melo de Moura Leal	300.603-4	029.456.994-43	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Luiz Pimentel Filho	072.073-9	190.836.374-68	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Maria José Viana da Silva Rodrigues	050.509-9	421.209.504-15	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Paulo Monteiro da Silva Júnior	300.795-2	030.478.134-77	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 412/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 65º DP de Cacimbinhas/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Arlely Alex da Silva Oliveira	300.479-1	562.987.494-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Juscelino Keller Afonso Queiroz	300.546-1	020.462.344-80	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Fábio Amorim	301.275-1	032.597.924-30	Férias
Thiago Costa de Almeida	301.678-1	032.597.924-30	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Paulo José Torres Menino	311-5	052.818.134-39	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Tácio Murilo Silva	301.212-3	018.864.244-70	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 413/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 66º DP de Minador do Negrão/ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alysson Martins Cavalcante	000.232-1	012.768.004-79	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Dennis Henrique Soares Miranda	000.446-4	096.877.844-58	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
José Alex da Silva Duarte	000.381-6	036.067.964-12	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Alysson Martins Cavalcante	000.232-1	012.768.004-79	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 414/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 68° DP de Tanque D'Arca/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DÍAS
Adalberto Moraes dos Santos	41.298-8	208.975.024-34	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 415/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 69° DP de Quebrangulo/ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DÍAS
Erivaldo Ferreira dos Santos	301603-0	787.127.344-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Judinalda Farias Cardoso	301221-2	943.423.934-68	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Eugenio Alexandre Pedrosa de O. Souza	65964-9	604.889.564-04	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Leonildo Alves de Oliveira	301673-0	579.436.644-34	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 416/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 70° DP de Belém/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DÍAS
Eudson Oliveira de Matos	301.412-6	022.306.774-11	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Ivaniél Florentino da Silva	301.139-9	972.369.854-49	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Walkyria de Medeiros Ferro	301.443	041.710.404-93	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA PC/AL N° 1478/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47, de 10.08.2015, RESOLVE:

- Tornar pública a Escala de Plantão da Delegacia Geral da Polícia Civil, durante o mês de maio do corrente ano, na forma como se vê.

ESCALA DE PLANTÃO MÊS DE MAIO – 2021

DGPC		
300.839-8	Ricardo Ribeiro Dias	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.496-1	Helder Farias de Medeiros Filho	1-5-9-13-17-21-25 - 29
000.152-0	Gilmar de Mendonça Melo Júnior	1-5-9-13-17-21-25 - 29
071.441-0	Jose Fernando Tenório Cavalcante	1-5-9-13-17-21-25 - 29
066.129-5	Maria Concilia dos Santos	4-8-12-16-20-24-28
300.786-3	Paulo Cesar Hermógenes da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.788-0	Paulo Cezar Souza Bezerra Guerra	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.633-1	Pedro Jorge Santos de Araújo	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.723-0	Rogério José da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
066.184-8	Valdemir Carvalho Fortes	1-5-9-13-17-21-25 - 29
000.246-1	Vanessa Paula Soares S. Oliveira	4-8-12-16-20-24-28

DAGPC		
055.062-0	Genaldo Lima da Silva	2-6-10-14-18-22-26 - 30
300.548-8	Keyla Barbosa da Paixão	2-6-10-14-18-22-26 - 30
066.139-2	Maria José Porto Lins Máximo	2-6-10-14-18-22-26 - 30
066.152-0	Maria Sandra Meneses de Barros	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	2-6-10-14-18-22-26 - 30
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes Perciano	2-6-10-14-18-22-26 - 30
000.121-0	Thaísa dos Santos Lima	2-6-10-14-18-22-26 - 30
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.343-0	Zacarias Fontan de Melo Neto	2-6-10-14-18-22-26 - 30

DGPC - APOIO		
072.074-7	Alessandra da Silva Costa	3-7-11-15-19-23-27-31

058.419-3	Almir da Guia Paiva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
000.436-7	Flaviana Nascimento Lins	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira Dias	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.313-8	Maria Goreth Jambreiro de Paula	2-6-10-14-18-22-26 - 30
055.019-1	Mércia Barbosa de Oliveira	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.760-0	Mônica Rachel V. Nascimento	4-8-12-16-20-24-28
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira	4-8-12-16-20-24-28

DGPC - JURÍDICO

300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	4-8-12-16-20-24-28
-----------	-----------------------------	--------------------

DGPC - OUVIDORIA

000.457-0	Lalcilene Barros de Melo	1-5-9-13-17-21-25 - 29
-----------	--------------------------	------------------------

DGPC - ASCOM

050.399-1	Amarildo Renilson de Albuquerque	1-5-9-13-17-21-25 - 29
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.713-3	Luciano Acácyo Medeiros da Costa	2-6-10-14-18-22-26 - 30
021.985-1	Renan de Moraes Belo	4-8-12-16-20-24-28

DGPC - PROJETOS

300.468-6	Álvaro José da Rocha Cavalcante	1-5-9-13-17-21-25 - 29
058.481-9	Claudemiro Clemente dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-31
301.010-4	Gilson Gomes dos Passos	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29

GPJ1

300.553-4	Adriana Amorim Braga	4-8-12-16-20-24-28
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo	3-7-11-15-19-23-27-31
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva	4-8-12-16-20-24-28
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana	3-7-11-15-19-23-27-31
058.423-1	Gilberto Ferreira da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29

GPJ2

065.956-8	Elvan Silva dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-31
58.426-6	José Marcio Teixeira de Oliveira	3-7-11-15-19-23-27-31
300.764-2	Niedja Maria Rufino de Melo	3-7-11-15-19-23-27-31
19.186-8	Reginaldo Rodrigues de Lima	3-7-11-15-19-23-27-31
300.867-3	Rosangela Pereira da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31

GPJ3

301.377-4	Ayrton Giodano Ferraz Nunes	3-7-11-15-19-23-27-31
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	3-7-11-15-19-23-27-31
301.393-6	Ernande Flor da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
000.415-4	Evaldo Santos Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
301.057-0	Joao Acioly Lins Neto	3-7-11-15-19-23-27-31
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.635-8	Osvaldo Bittencourt de Souza	3-7-11-15-19-23-27-31
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	3-7-11-15-19-23-27-31

GPJ4

986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	4-8-12-16-20-24-28
301.450-9	Jeferson Sabino Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.472-0	José Rivelino da Silva Jacob	4-8-12-16-20-24-28
041.428-0	Manoel Francisco Correia Júnior	4-8-12-16-20-24-28
066.222-4	Rosemeire da Silva Ferreira	4-8-12-16-20-24-28

GEINFO

050.383-5	Ana Paula Correia da Silva Gomes	3-7-11-15-19-23-27-31
013.209-8	Josué dos Santos Silva	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO – CIPA

301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	2-6-10-14-18-22-26 - 30
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	2-6-10-14-18-22-26 - 30
030.429-9	Rita Deodato da Silva	2-6-10-14-18-22-26 - 30
000.483-9	Luhanoa da Rocha Silva	2-6-10-14-18-22-

		26 - 30
000.001-9	Polyanne Coimbra Peixoto	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
301.400-2	Moana Karine Magalhães Costa	2-6-10-14-18-22- 26 - 30

GEINFO - ATMSI

300.650-6	André de Barros e Silva	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
300.986-6	Jackson da Silva dos Santos	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
066.242-9	Mario Jorge da Silva	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	2-6-10-14-18-22- 26 - 30

GEINFO - ATEAC

065.867-7	Alessandra Maria Veloso	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
066.168-6	Mônica Melry Silva	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
301.630-7	Sálvio Kleverton Correia Marinho	1-5-9-13-17-21- 25 - 29

**GEINFO -
ASTNTI**

000.247-0	Eklebson Marques de Lima	3-7-11-15-19-23- 27-31
000.265-8	João Victor Brandão Nogueira	3-7-11-15-19-23- 27-31
301.478-9	José Whellington Viana da Silva	3-7-11-15-19-23- 27-31

GEINFO - ATRC

000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
301.305-7	Lourivaldo Amorim Tinel Júnior	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
301.270-0	Esequiel Barros dos Santos	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
301.328-6	Pedro Flores Viana	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
000.451-0	Stephanie Pimentel Gomes	2-6-10-14-18-22- 26 - 30

GEINFO - ASTMP

300.690-5	Camilla Carla Soares Albuquerque	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
301.198-4	Mônica Cristina de Souza Carvalho Fortes	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
000.310-7	Aluizio Barbosa Nascimento	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
000.112-0	Tatiana Valois Lobo Barreto	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
000.315-8	Valeria Macedo Maciel	1-5-9-13-17-21- 25 - 29

GEINFO -**ASTMAR**

000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	2-6-10-14-18-22- 26 - 30
-----------	--------------------------	-----------------------------

SPOFC

300.948-3	Helder Pereira Torres	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.480-5	José Aldo da Silva Campos	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.578-0	Liliane Atanásio Andrade	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.771-0	Selma de Souza Lopes	1-5-9-13-17-21-25 - 29

**SPOFC - V.
PESSOAS**

300.519-4	Adelina Augusta de Melo Ferreira	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
300.555-0	Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
301.324-3	Maria das Graças da Silva Torres	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
000.373-5	Michelle Beatriz A. Correia	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
301.334-0	Sheila Carvalho Brito Lopes	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
301.596-3	Vanderi Ferreira de Lima Junior	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de Souza	1-5-9-13-17-21- 25 - 29

SPOFC - FROTAS

301.923-1	Alisson Goulart Mendes Pontes	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
065.923-1	Carlos Roberto Santos do Nascimento	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	1-5-9-13-17-21- 25 - 29

**SPOFC -
PATRIMÔNIO**

301.299-9	Ivanildo Jacinto dos Santos Junior	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
300.692-1	Marcos Vieira Lima	1-5-9-13-17-21- 25 - 29
066.135-0	Maria Aline Lopes dos	1-5-9-13-17-21-

	Santos	25 - 29
--	--------	---------

SPOFC – PROTOCOLO		
065.879-0	Edvaldo Alves da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo	1-5-9-13-17-21-25 - 29
066.119-8	Jucilene Fernandes de Gouveia	1-5-9-13-17-21-25 - 29
066.256-9	Ana Magna Costa Bulhões	1-5-9-13-17-21-25 - 29

SPOFC – COTAÇÃO		
301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.195-0	Ricardo Alexandre de O. Santos	1-5-9-13-17-21-25 - 29

SPOFC – FINANCEIRO		
301.359-6	Sandra Carneiro da Cunha Moraes	1-5-9-13-17-21-25 - 29
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de Lima	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos Souza	1-5-9-13-17-21-25 - 29

SPOFC - COMPRAS		
300.902-5	Tereza Cristina Bezerra de Araújo	1-5-9-13-17-21-25 - 29

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL,
28 de abril de 2021

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 417/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 71º DP de Coité do Nóia/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Alves do Nascimento	066.015-9	376.761.804-49	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Maxyllan Bezerra da Rocha	301.481-9	925.670.024-72	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 418/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 72º DP de Taquarana/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Marcos Honório da Silva	301.191-7	958.607.704-72	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Willinans Dias de Souza	301.342-1	201.644.245-04	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Sidclay Delfino Silva	301.434-1	023.776.774-07	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Marcelo Florêncio de Medeiros	071.454-2	354.305.244-68	Férias
Mário Sérgio Marques da Silva	300739-1.	045.496.284-30	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Jamil Nogueira da Silva	301.229-8	925.479.664-68	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Adailton Emiliano dos Santos	301.363-4	363.523.574-15	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 419/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 73º DP de Estrela de Alagoas/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Ernande Lima da Silva	301.460-6	757.596.834-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Hamilton Correia de Araujo	065.978-9	373.422.824-72	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27..
Gilberto Moura da Silva	065.990-8	469.314.734-68	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Quitéria Maria Gomes Wanderley	055.041	140.212.344-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
Amato Cavalcante Ferraz Neto	301.682-0	412.456.524-00	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL N° 1481/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, RESOLVE: Delegar aos servidores: Keyla Barbosa da Paixão, Carlos Alberto Santos Vieira e Helder Farias de Medeiros Filho, a competência para prática de todos os atos administrativos de expediente, sem caráter decisório.

Delegacia Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 29/04/2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 580662

PORTARIA N° 420/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de São Miguel dos Campos/5ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Fábio Alves Moura	301.498-3	984.953.305-63	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Marcos Vinicius de Leonice Castro	000.217-8	008.219.623-02	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Leilson Luiz da Silva	058.645-5	444.944.674-72	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Mauricio Oliveira Paulino	301.719-2	563.710.044-68	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Silvia Paula Correia de Abreu	300.892-4	508.640.684-68	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Sania Dayse Buarque Costa	058.467-3	410.683.354-91	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25,26,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 421/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 75º DP de Campo Alegre/6ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Fernando de Oliveira Cirilo	301.461-4	215.932.994-00	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
José Cláudio dos Santos	301.154-2	573.726.595-15	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Chesman Cicero dos Santos	57203-9	436.169.094-49	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27
Marcondes Sampaio Lima	301.565-3	580.579.194-34	06-07-08-09-10-11-20-21-22-23-24-25
Leonildo Ferreira dos Santos	413-8	563.461.904-15	01-02-03-04-14-15-16-17-28-29-30-31
Gilson Belarmino da Silva	71431	185.036.084-72	
Rosmari Regina Ferraza	66.221	435.775.980-34	04-05-06-11-12-13-18-19-20-25-26-27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 422/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 76º DP de Boca da Mata/6ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	300.473-2	026.713.054-60	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29
Stênio Lopes Paixão	301.541-6	028.770.034-85	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29
Claudemir Edvirgens da Rocha	301.383-9	412.395.984-91	05, 06, 09, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 23, 26 e 27
Gizélia Bezerra Leandro	65.992-4	758.623.524-49	02, 03, 06, 07, 09, 13, 14, 16, 18, 20, 28 e 30
Edson de Souza Barbosa	65.880-4	473.559.644-53	18, 19, 21, 22, 25 e 31
José Galberto Damasceno dos Santos	66.058-2	209.419.004-87	01, 04, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 21, 24, 25 e 28
Iranildo Bezerra de Paiva	456-1	903.963.674-53	01, 03, 08, 09, 11, 15, 16, 22, 23, 25, 29 e 30
Rutinaldo Santos de Araújo	301.573-4	609.890.925-34	01, 02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 423/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 77º DP de Anadia/6ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Francisco Manoel da Silva Júnior	000.462-6	050.237.104-83	01;04;05;06;15;18;19;20;23;25;26;27
Claudemir da Costa Silva	301.382-0	860.142.264-00	01;04;05;06;15;18;19;20;23;25;26;27
Stenio Sérgio Barbosa Tenório	038.773.144-15	111.483.144-15	19;20;23;25;26;27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 424/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 79º DP de Teotônio Vilela/6ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Fernando Henrique Ferreira Patriota	30.476-0	007.513.744-58	04;05;06;12;13;14;18;19;20;26;27;31
Eduardo Laércio Lima Palmeira	30.088-5	828.179.284-15	04;05;06;11;12;13;18;19;20;25;26;27
Víctor Carvalho do Nascimento	194	024.005.595-03	06;07;08;09;10;11
Edilson Verçosa de Lima Silva	444	057.299.584-98	01;02;03;04;05;19;20;21;22;23;24;25
Marcos André do Nascimento	30.139-6	724.000.564-04	15;16;17;28;29;30
José James Rocha de Mendonça	60.845	177.408.354-04	16;18;19;20;23;30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 1482/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7360/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2170/2015, de 01/04/2015, que resolveu Delegar aos servidores RICARDO RIBEIRO DIAS, KEYLA BARBOSA DA PAIXAO e ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, a competência para praticar atos administrativos de expediente , sem caráter decisório.

Esta portaria entre em vigor na data de 29/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580669

PORTARIA Nº 425/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 83º DP de São Brás/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Jéssica Batista de Souza	000.201-1	026.190.625-94	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Wellington Santos de Oliveira	41.449-2	411.100.644-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 426/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 85º DP de Porto Real do Colégio/4ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Carlos Welber Freire Cardoso	300.730-8	785.061.315-53	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Luiz Antônio Ferreira Barbosa Barreto	000.216-0	695.270.245-87	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27
Jorge Luiz de Jesus Silva	300.475-9	911.350.875-04	Férias
Sérgio Gomes de Siqueira	301.336-7	648.102.599-00	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Mozart Brandão Santana Júnior	301.402-9	517.310.375-20	01, 02, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 30 e 31
Milton dos Santos	301.499-1	609.452.905-78	01, 02, 03, 04, 14, 15, 16, 17, 28, 29, 30 e 31
Marco José Moraes Neves	301.048-1	803.553.314-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 427/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 62º DP de Craibas/ª DRP, relativa ao mês de MAIO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Paulo César da Silva Melo	300.784-7	01015901484	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
José Marcos da Silva	300.528-3	86127543487	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
José Paulo de Araújo	066.068-0	56429487415	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Gustavo José Patriota	000.252-0	06141981437	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Marcelo de Oliveira Almeida	301.679-0	02434682456	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Linderley Medeiros de Souza	300.579-8	95881018400	04, 05, 06, 11, 12, 13
Guilherme Jorge de Lima	301.662-5	03475939410	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Osvaldo Bitencourt de Souza	301.635-8	44536526404	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de Abril de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 1480/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7072/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7072/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA, Matrícula nº 65837, portador do CPF nº 357.090.224-20, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGR, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580673

PORTARIA/PCAL Nº 1491/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7073/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7073/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, Matrícula nº 301474, portador do CPF nº 757.941.104-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGR, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580674

PORTARIA/PCAL Nº 1492/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7073/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 816/2021, de 01/03/2021, que resolveu designar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, na Delegacia do 107º DP de Novo Lino.

Esta portaria entre em vigor na data de 16/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580675

PORTARIA/PCAL Nº 1508/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-7121/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor CICERO LIMA DA SILVA, matrícula nº 41328, portador do CPF nº 240.487.714-34, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580676

PORTARIA/PCAL Nº 1509/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-7456/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 58431, portador do CPF nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580677

PORTARIA/PCAL Nº 1510/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-7456/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor GULHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, matrícula nº 300796, portador do CPF nº 870.184.387-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580678

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Departamento Estadual de Transito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

PORTARIA/DETRAN Nº 402/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE SARMENTO MENDES, matrícula nº 23501, portadora do CPF nº 042.169.704-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 406/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 12520, portador do CPF nº 034.054.414- 71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 407/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE, matrícula nº 13301, portadora do CPF nº 815.126.354-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2021 até 12/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 408/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANDERLUCE BRITO DA SILVA, matrícula nº 17738, portadora do CPF nº 035.670.934-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 409/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, matrícula nº 14271, portadora do CPF nº 036.735.384-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 410/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA, matrícula nº 15007, portador do CPF nº 994.910.954-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2021 até 12/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 411/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 21680, portador do CPF nº 026.051.164-17, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 412/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula nº 863654, portador do CPF nº 030.991.264-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE TECN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 413/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, matrícula nº 863375, portadora do CPF nº 024.450.414-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 414/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20(vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula nº 14339, portador do CPF nº 036.101.674-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2021 até 12/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 415/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, matrícula nº 14685, portador do CPF nº 019.732.014-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação
do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 035/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA OLIMPIA FERREIRA SANTANA, matrícula nº 529, portadora do CPF nº 071.554.844-15, ocupante do cargo de AUX OPERADOR, lotada na unidade GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2021 até 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Abril de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 580298

PORTARIA ITEC Nº. 039/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO LUIZ SANTOS GONCALVES, matrícula nº 738, portador do CPF nº 382.181.004-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/05/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de abril de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 580301

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1647/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004371/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSA AMELIA LOPES PIMENTEL, matrícula nº 3310, portadora do CPF nº 070.868.824-10, nível 0, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAÚDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580285

PORTARIA/UNCISAL Nº 1648/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000018191/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 4513, portadora do CPF nº 469.391.214-04, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSVC40, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580286

PORTARIA/UNCISAL Nº 1646/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00005846/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES, matrícula nº 4482, portadora do CPF nº 381.428.134-91, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580287

PORTARIA/UNCISAL Nº 1645/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022292/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora REBECA NATHALYA GOMES DE LIMA, matrícula nº 2676, portadora do CPF nº 091.238.044-67, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580289

PORTARIA/UNCISAL Nº 1644/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000005292/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUIZA DE JESUS CATARINA, matrícula nº 500585, portadora do CPF nº 348.323.514-00, nível 0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580290

PORTARIA/UNCISAL Nº 1642/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000577/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FERNANDA FEITOSA ARAUJO SILVA, matrícula nº 2778, portadora do CPF nº 084.604.994-56, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580291

PORTARIA/UNCISAL Nº 1641/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001116/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 500754, portadora do CPF nº 383.078.474-00, nível 0,

ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580293

PORTARIA/UNCISAL Nº 1640/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000956/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIANA VILELA TIMOTEO DA SILVA, matrícula nº 2706, portadora do CPF nº 057.335.234-84, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580294

PORTARIA/UNCISAL Nº 1534/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula nº 501136, portadora do CPF nº 036.212.304-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2021 até 25/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580454

PORTARIA/UNCISAL Nº 1533/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula nº 501136, portadora do CPF nº 036.212.304-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/02/2021 até 26/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580455

PORTARIA/UNCISAL Nº 1532/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLARICE DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 79967, portadora do CPF nº 662.085.724-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580456

PORTARIA/UNCISAL Nº 1531/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BENEDITA MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 80010, portadora do CPF nº 678.093.754-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580457

PORTARIA/UNCISAL Nº 1530/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO PADUA MARTINS, matrícula nº 2180, portador do CPF nº 144.571.994-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580458

PORTARIA/UNCISAL Nº 1529/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO PADUA MARTINS, matrícula nº 2180, portador do CPF nº 144.571.994-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580460

PORTARIA/UNCISAL Nº 1528/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO PADUA MARTINS, matrícula nº 2180, portador do CPF nº 144.571.994-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580461

PORTARIA/UNCISAL Nº 1527/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA DE ANDRADE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 501977, portadora do CPF nº 022.449.364-73, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580462

PORTARIA/UNCISAL Nº 1526/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 501022, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580463

PORTARIA/UNCISAL Nº 1525/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 501022, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580464

PORTARIA/UNCISAL Nº 1524/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 501880, portador do CPF nº 894.874.434-87, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580465

PORTARIA/UNCISAL Nº 1523/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 501880, portador do CPF nº 894.874.434-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580466

PORTARIA/UNCISAL Nº 1551/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEILANE MARIA BELO DOS SANTOS, matrícula nº 2623, portadora do CPF nº 069.442.154-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580476

PORTARIA/UNCISAL Nº 1550/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILANE MARIA BELO DOS SANTOS, matrícula nº 2623, portadora do CPF nº 069.442.154-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2021 até 24/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580477

PORTARIA/UNCISAL Nº 1549/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, matrícula nº 3979, portadora do CPF nº 021.806.814-02, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL,

lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580478

PORTARIA/UNCISAL Nº 1548/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA PLECH COUTINHO, matrícula nº 500740, portadora do CPF nº 008.016.814-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 10/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580479

PORTARIA/UNCISAL Nº 1547/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA PLECH COUTINHO, matrícula nº 500740, portadora do CPF nº 008.016.814-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580481

PORTARIA/UNCISAL Nº 1546/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3988, portadora do CPF nº 059.135.264-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580482

PORTARIA/UNCISAL Nº 1545/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 501487, portadora do CPF nº 021.787.564-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580483

PORTARIA/UNCISAL Nº 1544/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 501487, portadora do CPF nº 021.787.564-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580484

PORTARIA/UNCISAL Nº 1543/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZABELLA ALVES ACIOLI, matrícula nº 500758, portadora do CPF nº 776.711.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580485

PORTARIA/UNCISAL Nº 1542/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 3681, portador do CPF nº 081.155.294-27, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/02/2021 até 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580486

PORTARIA/UNCISAL Nº 1541/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 3681, portador do CPF nº 081.155.294-27, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade

ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580489

PORTARIA/UNCISAL Nº 1540/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 501009, portadora do CPF nº 902.821.594-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580491

PORTARIA/UNCISAL Nº 1539/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISSANDRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 500893, portadora do CPF nº 033.600.434-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580494

PORTARIA/UNCISAL Nº 1538/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501402, portador do CPF nº 871.965.064-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580496

PORTARIA/UNCISAL Nº 1537/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIANE FARIAS, matrícula nº 500956, portadora do CPF nº 829.477.329-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580497

PORTARIA/UNCISAL Nº 1536/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2640, portadora do CPF nº 096.318.984-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580500

PORTARIA/UNCISAL Nº 1535/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELLA DE CASTRO BULHOES, matrícula nº 500488, portadora do CPF nº 957.451.814-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580502

PORTARIA/UNCISAL Nº 1650/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000019556/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1971 de 09/12/2020, que resolveu designar o servidor REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA, Matrícula nº 2575, portador do CPF nº 090.772.844-86,

ONDE SE LÊ:

“COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, nível FE-2 na unidade de SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR”

LEIA-SE:

“COORDENADOR FINANCEIRO, nível FE-2 na unidade de GERÊNCIA EXEC PLANEJ ORÇAM FIN CONTAB”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580503

PORTARIA/UNCISAL Nº 1578/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANIA CRISTINA ULISSES, matrícula nº 501280, portadora do CPF nº 986.277.594-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580530

PORTARIA/UNCISAL Nº 1579/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VITORIA REJANE DE LIRA FERREIRA, matrícula nº 3862, portadora do CPF nº 115.038.894-32, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580531

PORTARIA/UNCISAL Nº 1580/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JURANDIR BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 1944, portador do CPF nº 020.922.984-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580532

PORTARIA/UNCISAL Nº 1577/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESKA MARINHO TINEL DOS SANTOS, matrícula nº 501245, portadora do CPF nº 020.995.214-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2021 até 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580533

PORTARIA/UNCISAL Nº 1576/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, matrícula nº 501286, portadora do CPF nº 034.312.984-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580534

PORTARIA/UNCISAL Nº 1575/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA, matrícula nº 501341, portadora do CPF nº 495.272.744-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580536

PORTARIA/UNCISAL Nº 1574/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 502032, portadora do CPF nº 385.149.404-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580537

PORTARIA/UNCISAL Nº 1573/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROXANE CARNAUBA AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 3220, portadora do CPF nº 074.267.274-32, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580538

PORTARIA/UNCISAL Nº 1572/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 501685, portadora do CPF nº 382.611.894-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580539

PORTARIA/UNCISAL N° 1571/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROBERTA PEREIRA DE LUNA, matrícula n° 3426, portadora do CPF n° 021.025.924-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580540

PORTARIA/UNCISAL N° 1570/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula n° 501625, portador do CPF n° 008.300.914-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580541

PORTARIA/UNCISAL N° 1569/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAIMUNDA BERNARDINO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 80064, portadora do CPF n° 534.305.304-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580543

PORTARIA/UNCISAL N° 1568/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAIMUNDA BERNARDINO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 80064, portadora do CPF n° 534.305.304-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS

DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580544

PORTARIA/UNCISAL N° 1567/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RAIMUNDA BERNARDINO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 80064, portadora do CPF n° 534.305.304-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2021 até 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580545

PORTARIA/UNCISAL N° 1566/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA MACEDO TENORIO, matrícula n° 583, portadora do CPF n° 208.062.484-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580546

PORTARIA/UNCISAL N° 1565/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, matrícula n° 501300, portadora do CPF n° 024.221.684-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580547

PORTARIA/UNCISAL N° 1564/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NISABEL SOUZA SILVA, matrícula n° 500752, portadora do CPF n° 861.510.294-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580548

PORTARIA/UNCISAL Nº 1563/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NANCY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24892, portadora do CPF nº 647.041.144-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580549

PORTARIA/UNCISAL Nº 1562/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA, matrícula nº 500534, portadora do CPF nº 869.982.774-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580550

PORTARIA/UNCISAL Nº 1561/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SOLANGE ALVES PIMENTEL, matrícula nº 501951, portadora do CPF nº 332.579.654-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580551

PORTARIA/UNCISAL Nº 1560/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIENE DE SANTANA LOURENCO, matrícula nº 79831, portadora

do CPF nº 524.620.804-49, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580552

PORTARIA/UNCISAL Nº 1559/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE RIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 501336, portadora do CPF nº 863.227.024-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580553

PORTARIA/UNCISAL Nº 1558/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 500996, portadora do CPF nº 724.281.714-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580554

PORTARIA/UNCISAL Nº 1557/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GEANE DE MELO VIEIRA, matrícula nº 500914, portadora do CPF nº 954.502.704-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580555

PORTARIA/UNCISAL Nº 1556/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CLEMENTE, matrícula nº 501312, portadora do CPF nº 676.913.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580556

PORTARIA/UNCISAL Nº 1555/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 79989, portadora do CPF nº 185.098.194-91, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2021 até 13/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580557

PORTARIA/UNCISAL Nº 1554/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 3963, portador do CPF nº 043.605.644-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580558

PORTARIA/UNCISAL Nº 1553/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAGAIVA ROCHA MARTINS, matrícula nº 3861, portadora do CPF nº 081.676.974-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580559

PORTARIA/UNCISAL Nº 1552/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIAN MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3151, portadora do CPF nº 007.551.724-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580560

PORTARIA/UNCISAL Nº 1581/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1509/2021 de 27/04/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALNIA MARIA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 500971, portadora do CPF nº 004.407.428-03,,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 03/03/2021 até 13/04/2021. “

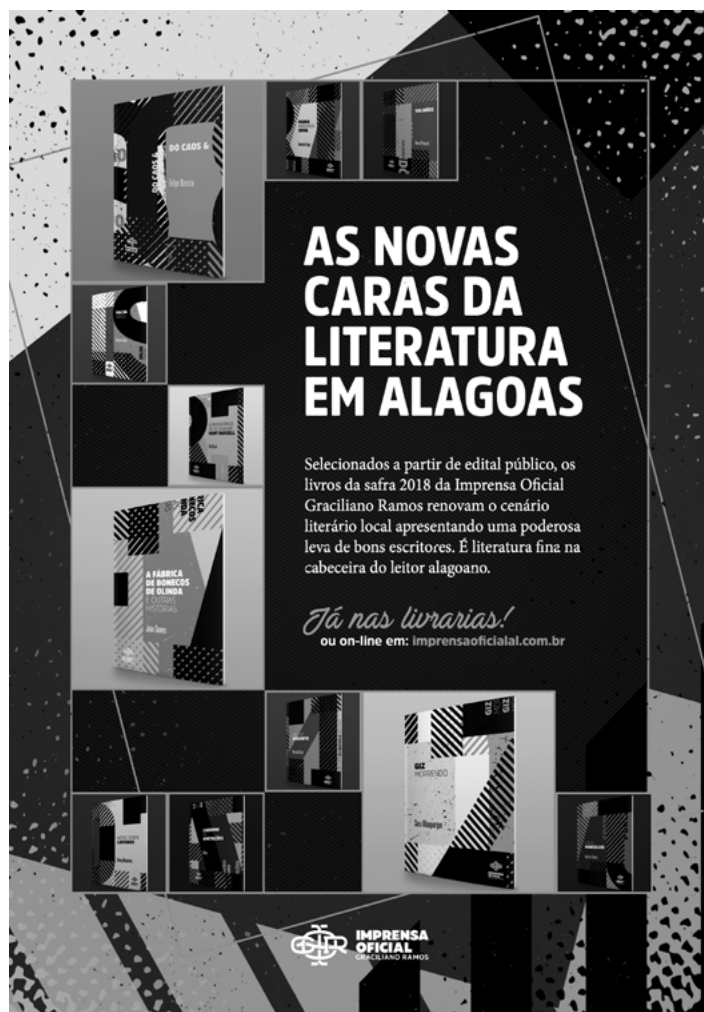
LEIA-SE:

“pelo período de 30/03/2021 até 13/04/2021. “

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580562



Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
3 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1566

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1671/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Registro de preço para futura e eventual aquisição de café. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 33/2021 fls. 225/235, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 004/2021) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-4624/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de tintas e acessórios. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 50.

Proc. nº 12070-4624/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de tintas e acessórios. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 50.

Proc. nº 12070-6732/2021. Int.: Gustavo Lopes Paes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 24 de maio a 22 de junho de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 084, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar, a pedido, GIOVANNA MENEZES ALVES DA LUZ NOVAES BELO, CPF nº 087.863.624-29, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-6732/2021. Interessado: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 66, Informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 30 de abril de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL
- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 12/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos em atuação na Defensoria Pública de Viçosa, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 03/05/2021 a 16/05/2021, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de Viçosa, da forma que segue:

I- À Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes ao período de 03/05 a 05/05/2021;

II- À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes aos dias 06/05 e 07/05/2021;

III- À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes ao período de 08/05 a 10/05/2021;

IV- À Defensora Pública Lívia Telles Risso incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes aos dias 11/05 e 12/05/2021;

V- Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes aos dias 13/05 e 14/05/2021;

VI- À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes ao dia 15/05/2021;

VII- À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes ao dia 16/05/2021.

Art. 2.º A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 02/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 3º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento;

Maceió, 30 de abril de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Vide fins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira em
www.imprensaoficial.al.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
3 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1566

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA -AL

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n 224, Boca da Mata, CEP 57.680-000, torna público que REQUEREU ao IMA/AL a LICENÇA PRÉVIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO POVOADO PERIPERI neste município. Bruno Feijó Teixeira – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Maribondo

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará:

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021, no dia 27/05/2021, às 10:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maribondo - AL. Outras informações e o edital, no site cplmaribondo@hotmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021, no dia 14/05/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, para atender as necessidades do Município de Maribondo - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021, no dia 17/05/2021, às 08:00hrs, objetivando Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Maribondo - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021 - SEGUNDA CHAMADA, no dia 14/05/2021, às 09:30hrs, objetivando Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maribondo - AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/cplmaribondo@hotmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo - AL, 30 de Abril de 2021

Welvis de Oliveira Silva
Pregoeiro

Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - Tipo: Maior desconto - Processo n.º 0219043/2021. - Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e manutenção de praças, vias e do sistema de drenagem pluvial.

Data de realização: 17 de maio de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico N°: 003/2021 - Processo Administrativo: 04080010/2021 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidades; Abertura das propostas no dia 17 de maio de 2021, 13h; Início da sessão de disputa pública no dia 17 de maio de 2021, às 13h30min.

Pregão Eletrônico N°: 004/2021 - Processo Administrativo: N° 03300019/2021 - Objeto: serviços técnicos especializados de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados; Abertura das propostas no dia 17 de maio de 2021, 9h; Início da sessão de disputa pública no dia 17 de maio de 2021, às 9h30min.

Pregão Eletrônico N°: 005/2021 - Processo Administrativo: N° 03300018/2021 - Objeto: locação de impressoras (multifuncionais lasers, multifuncionais lasers color e plotter); Abertura das propostas no dia 21 de maio de 2021, 9h; Início da sessão de disputa pública no dia 21 de maio de 2021, às 9h30min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal: 1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 30 de abril de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Viçosa/AL; DATA: 14 de maio de 2021, às 11h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para provimento de acesso à Internet para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e demais unidades administrativas do município; DATA: 14 de maio de 2021, às 8h30min.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE VIÇOSA TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, por meio do prefeito JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 066.194.294-59, considerando a necessidade de obras de pavimentação asfáltica entre a AL-210 e o Povoado Sabalanga no Município de Viçosa, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas.

RESOLVE DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano SETRAND, o Projeto Básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado,

para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Viçosa/AL, 30 de abril de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

• EDITAIS E AVISOS •

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE – SEDET

NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.372.835/0001-51 SITUADA: AV.
GENERAL LUIZ FRANÇA ALBUQUERQUE, Nº1860, JACARECICA, CEP 57.038-640.

COM ATIVIDADES DE: Associações de defesa de direitos sociais; organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE:

() RENOVAÇÃO
() PRÉVIA () IMPLANTAÇÃO () OPERAÇÃO () ISENÇÃO
() REGULARIZAÇÃO (PRÉVIA+IMPLANTAÇÃO+OPERAÇÃO)
() REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
(x) REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO
() ISENÇÃO
() TEMPORÁRIA
() OUTROS

DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: Associação do Ministério Público de Alagoas
SITUADO(A): Av. General Luiz França Albuquerque, nº1860, Jacarecica, CEP 57.038-640.

FORAM SOLICITADOS ESTUDOS AMBIENTAIS? () NÃO (x) SIM.

SE A OPÇÃO FOR (SIM), QUAIS ESTUDOS AMBIENTAIS FORAM SOLICITADOS:

() EIA/RIMA () RAA () DAS () PGRCC () PGRSS () EIV () PGRS
() PGRQ (x) ECA () EIV () EAS

OUTROS _____

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA Nº. 3557-2 – CONTA-CORRENTE Nº. 7384-9
VALOR R\$ 100,00 – (CEM REAIS)
FAVORECIDO: PMM – DIÁRIO OFICIAL
CNPJ DA PREFEITURA: Nº. 12.200.135/0001-80

ESTA PUBLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
diariomunicipal.com.br/maceio/ e-mail para CONSULTA
diariomaceio@gmail.com e-mail para ENVIO

OBS: NÃO EMITIMOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÓ RECIBO

MINERAÇÃO BARRETO S/A EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Mineração Barreto S/A para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18/05/2021, às 8(oito) horas, em primeira ou às 8:30 horas em segunda convocação, desta feita com qualquer número, em sua sede social situada a Rodovia AL 220, Km 3, Caititus, Arapiraca/AL, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II- Deliberar sobre o Resultado Líquido do Exercício; III- Fixação dos honorários da diretoria; IV- O que ocorrer. Comunicamos aos Srs. Acionistas, que os documentos a que se referem os artigos 132, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76, com as alterações decorrentes da Lei nº 11.638/07, foram publicados na edição do dia 28/04/2021, nos jornais Diário Oficial do Estado de Alagoas e na Tribuna Independente. Os referidos documentos anteriormente mencionados, bem como os pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas em nossa sede social.

José Alberto Barroso Barreto- Diretor Presidente

• • • •

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000928/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, subordinado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída na forma do Decreto nº 08/2020, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para executar o rememoração e melhorias na sub-sede do CONISUL. Os interessados poderão ter obter o Edital e anexos gratuitamente, em formato digital, mediante e-mail à Presidente da COPEL – kanndyssebastos@conisul.com.br, após preenchimento de formulário de identificação, para balizar futuras comunicações que se façam necessárias. A visualização do Edital, sem os seus respectivos anexos técnicos, poderá ser efetuada por via do site conisul.com.br. A sessão de abertura ocorrerá no dia 20/05/2021, às 9h, no endereço acima. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail apontado, ou mediante o Tel: (82) 99672-4261. Maceió-AL, em 29/04/2021, Kandyse Bastos, Presidente da COPEL/CONISUL.

• • • •

A UFV BR XXV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 39.518.912/0001-95, situada na Alameda Santos, nº 1.357, 13º andar, Sala A17, bairro Cerqueira César, São Paulo (SP), CEP: 01.419-908, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) para a Usina Fotovoltaica (UFV) Penedo I, empreendimento para geração de energia solar, a ser construída na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/nº, Zona Rural, município de Penedo, estado de Alagoas (AL). Foi determinado um Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).
Pierre Yves Morgue - Presidente da GreenYellow do Brasil
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

